

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**  
Poder Executivo

LEI Nº 790/2020-PE

DE 20 DE JULHO DE 2020.

**"DISPÔE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021, PARA O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Federal nº 101/2000, as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício financeiro de 2021, compreendendo:

- I – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II – orientações básicas para elaboração da lei orçamentária anual;
- III – disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;
- IV – disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
- V – equilíbrio entre receitas e despesas;
- VI – critérios e formas de limitação de empenho;
- VII – normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos do orçamento;
- VIII – condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- IX – autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
- X – parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
- XI – definição de critérios para início de novos projetos;
- XII – definição das despesas consideradas irrelevantes;
- XIII – incentivo à participação popular;
- XIV – as disposições gerais.

**Seção I**

Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal



  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**  
Poder Executivo

Art. 2º. Em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as Metas e as Prioridades da Administração Pública Municipal estão estabelecidas na Lei do Plano Plurianual – PPA relativo ao período de 2018/2021, no que diz respeito ao exercício de 2021.

§ 1º. Os orçamentos serão elaborados em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.

§ 2º. O projeto de lei orçamentária para 2021 conterá demonstrativo da observância das metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.

§ 3º. As Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2021 estão definidas na Lei do Plano Plurianual relativo ao período de 2018/2021, terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2021 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

## Seção II

### Das Orientações Básicas para a Elaboração da Lei Orçamentária Anual

#### Subseção I

##### Das Diretrizes Gerais

Art. 3º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por unidades orçamentárias, funções, sub-funções, programas, atividades, projetos, operações especiais, de acordo com as codificações da Portaria MOG nº 42/1999, da Portaria Conjunta nº 3/2008 e posteriores alterações, ambas do STN.

Art. 4º. Os orçamentos fiscais, da seguridade social e de investimentos, discriminarão a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme art. 15 da Lei nº 4.320.1964, e posteriores alterações.

Art. 5º. Os orçamentos fiscais, da seguridade social e de investimentos, compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus Fundos, órgãos, autarquias.

Art. 6º. O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

- I – texto da lei;
- II – documentos referenciados nos artigos 2º e 22 da Lei nº 4.320/1964;
- III – quadros orçamentários consolidados;
- IV – anexos dos orçamentos fiscais e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;



  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ  
Poder Executivo

V – demonstrativos e documentos previstos no art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

VI – anexo do orçamento de investimento a que se refere o art. 165, § 5º, Inciso II, da Constituição Federal, na forma definida nesta Lei.

Parágrafo único. Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no caput, os seguintes demonstrativos:

I- Demonstrativo da receita corrente líquida de acordo com o art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

II- Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, para fins do atendimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal e no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

III- Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

IV- Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins do atendimento disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000;

V - Demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar Federal nº 101/2000.

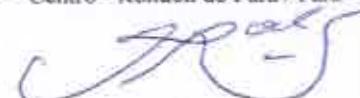
Art. 7º. A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2019, projetados ao exercício a que se refere.

Parágrafo único. O projeto de lei orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º. O aporte de recursos do Tesouro Municipal para autarquias, terá o objetivo exclusivo de complementar suas receitas próprias na cobertura de déficits operacionais, observada a natureza de cada ente.

Parágrafo único. Os recursos do Tesouro Municipal, aportados aos entes mencionados no caput deste artigo, não comporão o demonstrativo de receitas próprias daquelas entidades.

Art. 9º. O Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta encaminharão ao Gabinete do Prefeito, até o dia 20 de Setembro de 2020 suas





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

### Poder Executivo

respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Parágrafo único. Na hipótese do Poder Legislativo não encaminhar sua proposta orçamentária, serão consideradas as ações e metas contidas no Plano Plurianual, e será desdobrado nos moldes da lei anterior.

Art. 10. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.

Art. 11. A lei orçamentária poderá discriminar, no órgão responsável pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal.

§ 1º. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria Geral do Município.

§ 2º. Os recursos alocados para os fins previstos no caput deste artigo uma vez não utilizados poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outras finalidades.

#### Subseção II

##### Das Disposições Relativas a Dívida e ao Endividamento Público Municipal

Art. 12. A administração da dívida pública municipal interna e/ou externa tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º - Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para o pagamento da dívida.

§ 2º - O Município, por meio de seus órgãos e entidades, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal.

Art. 13. Na lei orçamentária para o exercício de 2021, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

Art. 14. A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Poder Executivo

das normas estabelecidas na Lei Complementar Federal nº 101/2000 e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Parágrafo único. Na estimativa da receita do projeto de lei orçamentária do exercício de 2021, poderão ser incluídas operações de crédito já autorizadas por lei específica e aquelas autorizadas na própria lei orçamentária.

Art. 15. A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e atendidas às exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

### Subseção III

#### Da Definição de Montante e Fonte de Utilização da Reserva de Contingência.

Art. 16. A lei orçamentária deverá conter reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a, no mínimo 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2021, destinada a atendimentos de passivos contingentes, outros riscos imprevistos e demais créditos adicionais.

Parágrafo único. Os riscos fiscais, caso se concretizem serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício de 2020.

### Seção III

#### Da Política de Pessoal e dos Serviços Extraordinários

##### Subseção I

###### Das Disposições Sobre Política de Pessoal e Encargos Sociais

Art. 17. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações e estruturações de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título "Concurso Público, Processo seletista, Contrato por Tempo determinado", desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 1º - Além de observar as normas do "caput", no exercício financeiro de 2021, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

### Poder Executivo

disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, somente para o Poder Legislativo, no art. 29-A da Constituição Federal.

§ 2º - Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, serão adotadas as medidas que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

#### Subseção II

##### Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras

Art. 18. Se durante o exercício de 2021 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviços extraordinários para atender as situações previstas no caput deste artigo, no âmbito do Poder Executivo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e, no âmbito do Poder Legislativo, é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

#### Seção IV

##### Das Disposições sobre a Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município.

Art. 19. A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2021, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

I – aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilidade;

II – aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;

III – aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e eficiência na prestação de serviços;

IV – aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Art. 20. A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observada a capacidade econômica do contribuinte, com destaque para:

I – atualização da planta genérica de valores do Município;

II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, isenções, condições de



  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**  
Poder Executivo

pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;

III – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

IV – revisão da legislação referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

V – revisão da legislação aplicável ao imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Móveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

VI – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício de poder de polícia;

VII – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal, em especial da substituição do caráter subjetivo da isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano, que leva em consideração a renda do contribuinte, para o critério objetivo, que considera o valor do imóvel;

VIII – a instituição de novos tributos ou a modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos.

**Art. 21.** O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**Art. 22.** Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

## Seção V

### Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

**Art. 23.** A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o resultado primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da Administração Municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante desta Lei.

**Art. 24.** As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

I – para elevação das receitas:

- a) a implementação das medidas previstas nos arts. 18 e 19 desta Lei;
- b) atualização e informatização do cadastro imobiliário;
- c) chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa.

II – para redução das despesas:

- a) implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;
- b) revisão geral das gratificações concedidas aos servidores.



  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**  
Poder Executivo

Seção VI

**Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho**

Art. 25. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9º, e no inciso II do § 1º do art. 31, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos órgãos, entidades e fundos, pertencentes à estrutura do Poder Executivo, no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2021, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º. Excluem-se do caput deste artigo às despesas que constituam obrigação constitucional e legal e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no caput deste artigo.

§ 3º - O Poder Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos na limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 4º - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas neste artigo.

Seção VII

**Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos**

Art. 26. O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e a avaliação do resultado dos programas de governo.

Art. 27. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1º. A lei orçamentária de 2021 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas, sendo que as ações governamentais que não contribuírem para a realização de um programa específico deverão ser agregadas no programa denominado de "Administração Geral".



  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**  
Poder Executivo

§ 2º. Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

§ 3º. O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

### Seção VIII

#### Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas

Art. 28. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a títulos de subvenções sociais, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica que sejam destinadas:

I – às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura;

II – às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;

III – às entidades que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública;

Parágrafo único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento, emitida no exercício de 2021, por no mínimo, uma autoridade local, e comprovante da regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 29. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de auxílios e contribuições para entidades públicas e/ou privadas, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica, desde que sejam:

I – de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, assistência social, agropecuária e de proteção ao meio ambiente;

II – associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais.

Art. 30. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de contribuições para entidade privada com finalidade lucrativa, ressalvada as instituídas por lei específica no âmbito do Município que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento industrial.



  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ  
Poder Executivo

Art. 31. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais observados as exigências do art. 25 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 32. As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 33. As transferências de recursos às entidades previstas nos arts. 27 a 29 desta Seção deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993.

§ 1º. Compete ao órgão ou entidade concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

§ 2º. É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

§ 3º. Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o caput deste artigo as caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberem recursos diretamente do Governo Federal por meio do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola.

§ 4º. Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual e não se enquadrem nas disposições dos artigos 26 a 28 desta Lei, mediante convênio, ajuste ou congêneres, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestações de contas.

Art. 34. É vedada a destinação, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.

Parágrafo único. As normas do caput deste artigo não se aplicam à ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Assistência Social e de Assistência Social do Município.

Art. 35. A transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra, inclusive da Prefeitura Municipal para as entidades da Administração Indireta e para a



  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**  
Poder Executivo

Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais.

Parágrafo único. O aumento da transferência de recursos financeiros de um órgão para outro somente poderá ocorrer mediante autorização prévia na lei Orçamentária, em caráter suplementar.

#### Seção IX

##### Da Autorização para o Município Auxiliar no Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação

Art. 36. Fica autorizada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação, desde que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam claramente o interesse local.

Parágrafo único. A realização da despesa definida no caput deste artigo deverá ser precedida da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio.

#### Seção X

##### Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso

Art. 37. O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30(trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2021, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 13 e 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º. Para atender ao caput deste artigo, as entidades da administração indireta do Poder Executivo e o Poder Legislativo encaminharão ao Órgão Central de Contabilidade do Município, até 15 (quinze) dias após a publicação da lei orçamentária de 2021, os seguintes demonstrativos:

I – as metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000;

II – a programação financeira das despesas, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;

III – o cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;



  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**  
Poder Executivo

§ 2º. O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso, no órgão oficial de publicação do Município até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2021;

§ 3º. A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o caput deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

#### Seção XI

##### Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos

Art. 38. Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do art. 2º desta Lei, a lei orçamentária de 2021 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

- I – estiverem compatíveis com o Plano Plurianual - PPA e com as normas desta Lei;
- II – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
- III – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
- IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

Parágrafo único. Considera-se projeto em andamento, para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2021, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2020.

#### Seção XII

##### Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

Art. 39. Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

#### Seção XIII

##### Do Incentivo à Participação Popular



  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**  
Poder Executivo

Art. 40. O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2021, deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento.

Parágrafo único. O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos municípios às informações relativas ao orçamento.

Art. 41. Será assegurada ao cidadão a participação nas Audiências públicas para:

I – elaboração da proposta orçamentária de 2021;

II – avaliação das metas fiscais, conforme definido no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas nesta Lei.

#### Seção XIV

##### Das Disposições Gerais

Art. 42. Lei Orçamentária Anual de 2021 conterá dispositivo autorizando o Poder Executivo a abrir Créditos Adicionais Suplementares indicando as fontes de recursos a serem utilizadas.

Art. 43. As alterações na Lei Orçamentária Anual, mediante abertura de crédito suplementar, serão autorizadas por Decreto do Poder Executivo.

Art. 44. As codificações de modalidades de aplicação e das fontes de recursos aprovados na Lei Orçamentária de 2021, e em seus créditos adicionais, poderão ser alteradas para atender às necessidades de execução e dar maior transparência à execução orçamentária-financeira, por meio de ato do chefe do Poder Executivo.

Art. 45. Na abertura dos créditos suplementares de que trata o artigo 42 poderá ser incluídos grupos de natureza de despesa, além dos aprovados, desde que compatíveis com a finalidade da ação orçamentária correspondente.

Art. 46. O Poder Executivo poderá mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2021 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgão e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definido nesta Lei.



  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**  
Poder Executivo

**Art. 47.** Os grupos de natureza de despesa aprovados na Lei Orçamentária Anual de 2021 em cada projeto, atividade, e operações especiais, terão seu detalhamento registrado no Sistema Orçamentário, por elemento de despesa, observando os limites estabelecidos por unidade orçamentária, por categoria de programação e por fonte de recurso, no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), no primeiro dia útil do exercício de 2021.

**§ 1º.** As alterações necessárias nos elementos de despesa, referido no caput deste artigo, serão aprovados por ato do titular do órgão ou entidade, no âmbito de cada Poder, e registrado no Sistema Orçamentário, pelas unidades orçamentárias.

**§ 2º** As alterações no QDD referidas no artigo 46 poderão ocorrer por meio de Portaria, desde que ocorram no mesmo projeto, atividade e operação especial, na mesma modalidade de aplicação, no mesmo grupo de natureza da despesa, mesma fonte de recurso e mesma origem de aplicação.

**Art. 48.** Havendo alteração, por ato da esfera federal, nos códigos da classificação da receita e da despesa, fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a adequação nos códigos dos Orçamentos vigentes.

**Parágrafo Único:** A adequação da codificação prevista no caput deste artigo será efetuada por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 49.** O projeto de Lei Orçamentária Anual deverá ser aprovado até o término da sessão legislativa.

**Art. 50.** Caso o Projeto de Lei Orçamentária Anual não seja devolvido para sanção até o início do exercício financeiro de 2021, a sua programação poderá ser executada para atender as despesas prioritárias em cada mês, até que a Lei Orçamentária passe a vigorar, sempre no limite de um doze avos do total de cada dotação constante deste Projeto de Lei.

**§ 1º.** Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo as dotações para atendimento de despesas com:

- I. Pessoal e encargos sociais;
- II. Pagamentos de benefícios previdenciários;
- III. Pagamento do serviço da dívida;
- IV. Precatórios;
- V. Obras em andamento;
- VI. Contratos de serviços;
- VII. Operações de crédito;
- VIII. Contrapartidas municipais.

**§ 2º** As dotações referentes às despesas mencionadas no § 1º deste artigo poderão ser movimentadas até o montante necessário para suas coberturas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**  
**Poder Executivo**

§ 3º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude do previsto no caput deste artigo, apresentadas ao Projeto de Lei do Orçamento na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária, por meio de abertura de crédito.

Art. 51. Em atendimento ao disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º, e 3º, da Lei Complementar nº 101/2000, integram a presente Lei os seguintes anexos:

- I – Anexo de Metas Físicas;
- II – Anexo de Riscos Fiscais;
- III – Anexo de Metas Fiscais.

Art. 52. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2020.



ARNALDO FERREIRA ROCHA  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

---

# METAS FÍSICAS

---

Órgão: 01 - Câmara Municipal

---

Função: 01 - Legislativa

---

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

---

Programa: 0001 - Legislativo transparente e consciente (Câmara)

Legislar sobre assuntos municipais, fiscalizar os atos da administração municipal, visando atender exigências e exercer competência definidas na constituição estadual, na lei orgânica do Município, na legislação municipal e no regimento interno, tudo isso com a modernização do processo legislativo, informatização e fortalecimento institucional, de forma a dar cumprimento às funções do poder de legislar e fiscalizar, com transparência e acesso direto de informações criando um canal direto com a população.

---

Ação.....: 0003 - - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Descrição: Atividades da Câmara Municipal de vereadores com Elaboração, modernização e análise e apreciação das proposições legislativas.

Unidade de medida: %

Quantidade 2021: 25

---

Ação.....: 0011 - - Revisão e alteração da Legislação municipal e do Regimento Interno

Descrição: Revisão e alteração da Legislação municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Unidade de medida: %

Quantidade 2021: 25

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0001 - Legislativo transparente e consciente (Câmara)

Legislar sobre assuntos municipais, fiscalizar os atos da administração municipal, visando atender exigências e exercer competência definidas na constituição estadual, na lei orgânica do Município, na legislação municipal e no regimento interno, tudo isso com a modernização do processo legislativo, informatização e fortalecimento institucional, de forma a dar cumprimento às funções do poder de legislar e fiscalizar, com transparência e acesso direto de informações criando um canal direto com a população.

---

Ação.....: 0006 - - Implantação e manutenção do sistema de segurança e monitoramento

Descrição: Implantação e manutenção do sistema de segurança e monitoramento da Câmara Municipal.

Unidade de medida: %

Quantidade 2021: 25

Ação.....: 0010 - - Reforma, ampliação e adequação da prédio da Câmara Municipal  
Descrição: Reforma, ampliação e adequação do prédio da câmara municipal.

Unidade de medida: %

Quantidade 2021: 25

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 0001 - Legislativo transparente e consciente (Câmara)

Legislar sobre assuntos municipais, fiscalizar os atos da administração municipal, visando atender exigências e exercer competência definidas na constituição estadual, na lei orgânica do Município, na legislação municipal e no regimento interno, tudo isso com a modernização do processo legislativo, informatização e fortalecimento institucional, de forma a dar cumprimento às funções do poder de legislar e fiscalizar, com transparência e acesso direto de informações criando um canal direto com a população.

Ação.....: 0008 - - Implementação e ampliação do sistema de controle interno e externo

Descrição: Implementação e ampliação do sistema de controle interno e externo do legislativo municipal.

Unidade de medida: %

Quantidade 2021: 25

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0001 - Legislativo transparente e consciente (Câmara)

Legislar sobre assuntos municipais, fiscalizar os atos da administração municipal, visando atender exigências e exercer competência definidas na constituição estadual, na lei orgânica do Município, na legislação municipal e no regimento interno, tudo isso com a modernização do processo legislativo, informatização e fortalecimento institucional, de forma a dar cumprimento às funções do poder de legislar e fiscalizar, com transparência e acesso direto de informações criando um canal direto com a população.

Ação.....: 0001 - - Implantação e manutenção do sistema integrado de informática

Descrição: Implantação e manutenção do sistema integrado de Informática da Câmara Municipal de Rondon do Pará, promovendo o acesso à informação e agilidade do processo legislativo municipal.

Unidade de medida: %

Quantidade 2021: 25

Ação.....: 0007 - - Implantação, modernização e informatização do plenário legislativo

Descrição: Implantação, modernização e informatização do plenário legislativo - plenário digital.

Unidade de medida: %

Quantidade 2021: 25

---

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

---

Programa: 0001 - Legislativo transparente e consciente (Câmara)

Legislar sobre assuntos municipais, fiscalizar os atos da administração municipal, visando atender exigências e exercer competência definidas na constituição estadual, na lei orgânica do Município, na legislação municipal e no regimento interno, tudo isso com a modernização do processo legislativo, informatização e fortalecimento institucional, de forma a dar cumprimento às funções do poder de legislar e fiscalizar, com transparência e acesso direto de informações criando um canal direto com a população.

---

Ação.....: 0005 - - Capacitação dos servidores da Câmara Municipal

Descrição: Capacitação dos servidores e vereadores visando melhor atendimento e entendimento dos trabalhos legislativo.

Unidade de medida: %

Quantidade 2021:

25

---

Subfunção: 131 - Comunicação Social

---

Programa: 0001 - Legislativo transparente e consciente (Câmara)

Legislar sobre assuntos municipais, fiscalizar os atos da administração municipal, visando atender exigências e exercer competência definidas na constituição estadual, na lei orgânica do Município, na legislação municipal e no regimento interno, tudo isso com a modernização do processo legislativo, informatização e fortalecimento institucional, de forma a dar cumprimento às funções do poder de legislar e fiscalizar, com transparência e acesso direto de informações criando um canal direto com a população.

---

Ação.....: 0009 - - Divulgação e Publicidade dos atos e ações legislativas

Descrição: Divulgação e publicidade dos atos e ações legislativas.

Unidade de medida: %

Quantidade 2021:

25

---

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

---

Programa: 0001 - Legislativo transparente e consciente (Câmara)

Legislar sobre assuntos municipais, fiscalizar os atos da administração municipal, visando atender exigências e exercer competência definidas na constituição estadual, na lei orgânica do Município, na legislação municipal e no regimento interno, tudo isso com a modernização do processo legislativo, informatização e fortalecimento institucional, de forma a dar cumprimento às funções do poder de legislar e fiscalizar, com transparência e acesso direto de informações criando um canal direto com a população.

---

Ação.....: 0002 - - Aquisição de veículos

Descrição: Aquisição de veículos para suporte às atividades da Câmara Municipal.

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Quantidade 2021:

1

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0143 - Segurança e respeito - Segurança e Ordem na Cidade

CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DO TRÂNSITO E DA JUSTIÇA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE PARCERIA COM A COMUNIDADE E COM ÓRGÃOS DO ESTADO, VISANDO REDUZIR OS ÍNDICES DE VIOLENCIA, FACILITAR A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA A ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA E GARANTIR A DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR.

Ação....: 0338 - - Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes para o DEMUTRAN  
Descrição: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o DEMUTRAN

Unidade de medida: Equip.e Mater.Adquirir

Quantidade 2021:

25

Ação....: 0339 - - Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para o DEMUTRAN  
Descrição: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para o DEMUTRAN.

Unidade de medida: Equipamento(s)Adquirir

Quantidade 2021:

18

Ação....: 0340 - - Realização de campanhas educativas no âmbito do Trânsito  
Descrição: Realização de campanhas educativas relacionadas ao trânsito.

Unidade de medida: Campanha realizada

Quantidade 2021:

25

Ação....: 0341 - - Implantação e implementação do Sistema Integrado de Informática no DEMUTRAN  
Descrição: Implantação e implementação do sistema integrado de informação, interligado à base de dados municipal, para melhorar o atendimento e funcionamento do departamento, dando ampla transparência e acesso à informação.

Unidade de medida: Sist.Ampl.e Moderniz

Quantidade 2021:

25

Subfunção: 124 - Controle interno

Programa: 0142 - De olho vivo - Controle interno

Garantir condições necessárias para manutenção das atividades do órgão na execução das atividades

definidas na legislação.

Ação.....: 0343 - - Execução de atividades de controladoria e auditoria

Descrição: Acompanhar, normatizar, controlar e avaliar os órgãos da administração direta e indireta do governo municipal.

Unidade de medida: %

Quantidade 2021:

25

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difuso

Programa: 0143 - Segurança e Respeito - Segurança e Ordem na Cidade

CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DO TRÂNSITO E DA JUSTIÇA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE PARCERIA COM A COMUNIDADE E COM ÓRGÃOS DO ESTADO, VISANDO REDUZIR OS ÍNDICES DE VIOLENCIA, FACILITAR A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA A ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA E GARANTIR A DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR.

Ação.....: 0336 - - Realização de Campanha educativas do PROCON

Descrição: Realização de campanhas educativas de divulgação e sensibilização da população sobre direitos do consumidor.

Unidade de medida: %

Quantidade 2021:

25

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 061 - Ação Judiciária

Programa: 0143 - Segurança e Respeito - Segurança e Ordem na Cidade

CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DO TRÂNSITO E DA JUSTIÇA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE PARCERIA COM A COMUNIDADE E COM ÓRGÃOS DO ESTADO, VISANDO REDUZIR OS ÍNDICES DE VIOLENCIA, FACILITAR A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA A ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA E GARANTIR A DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR.

Ação.....: 0161 - - Apoio ao poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública

Descrição: Apoio ao poder Judiciário, Ministério Público e defensoria Pública na comarca local mediante convênio com os respectivos órgãos.

Unidade de medida: Convênio(s) Executado

Quantidade 2021:

1

Subfunção: 181 - Policiamento

Programa: 0051 - Prospéra Rondon - Desenv. Industrial e Comercial

Prover o desenvolvimento do Município através de fomento aos setores industrial, comercial, prestação de serviços, segmentar a oferta de empregos atrair novos investimentos e

empreendimentos com impacto positivo no mercado local, bem como incentivar o turismo e o lazer, prover e agregar geração de renda aos trabalhadores, estruturar e organizar ações e legislações que desenvolva e possa atrair novos empreendimentos e fortalecer os já existentes.

Ação.....: 0017 - - Implantação de sistema de monitoramento eletronico de segurança municipal  
Descrição: Implantação de sistema de monitoramento eletronico de segurança com sistema de câmeras espalhadas em pontos diversos da cidade e central de monitoramento permanente.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 50

Programa: 0143 - Segurança e respeito - Segurança e Ordem na Cidade  
CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DO TRANSITO E DA JUSTICA, NO AMBITO DO MUNICIPIO, ATRAVES DE PARCERIA COM A COMUNIDADE E COM ORGAOS DO ESTADO, VISANDO REDUZIR OS INDICES DE VIOLENCIA, FACILITAR A POPULACAO DE BAIXA RENDA A ASSISTENCIA JURIDICA GRATUITA E GARANTIR A DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

Ação.....: 0162 - - Apoio aos efetivos da polícia civil e militar  
Descrição: Apoio aos efetivos da polícia civil e militar através de convênio com o Estado, com intuito de melhorar a segurança no Município.

Unidade de medida: Convênio(s) Exerçado quantidade: 2021:

Função: 14 - direito da Cidadania

Subfunção: 182 - Defesa Cívi

Programa: 0143 - Segurança e respeito - Segurança e ordem na Cidade

CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DO TRANSITO E DA JUSTICA, NO AMBITO DO MUNICÍPIO, ATRAVES DE PARCERIA COM A COMUNIDADE E COM ÓRGÃOS DO ESTADO, VISANDO REDUZIR OS ÍNDICES DE VIOLENCIA, FACILITAR A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA A ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA E GARANTIR A DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR.

Ação.....: 0167 - - Manutenção das atividades da coordenadoria Municipal da defesa Civil.  
Descrição: Manutenção e fortalecimento das atividades da coordenadoria Municipal da defesa Civil (COMPEC).

Unidade de medida: Comdec Nantida Quantidade: 2021:

Subfunção: 422 - direitos individuais coletivos e direitos

Programa: 0143 - Segurança e Resgate - Segurança e Orden no Círculo

**CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DO TRANSITO E DA JUSTIÇA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE PARCERIA COM A COMUNIDADE E COM ÓRGÃOS DO ESTADO, VISANDO REDUZIR OS ÍNDICES**

Chal

DE VIOLENCIA, FACILITAR A POPULACAO DE BAIXA RENDA A ASSISTENCIA JURIDICA GRATUITA E GARANTIR A DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR.

Ação.....: 0163 - - Aquisição de equipamentos e materiais permanente para o PROCON  
Descrição: Aquisição de equipamentos e materiais permanente para o PROCON Municipal.

Unidade de medida: Equip.e Mater.Adquir Quantidade 2021: 25

Ação.....: 0166 - - Manutenção técnica administrativa do DEMUTRAN  
Descrição: Manutenção das atividades técnicas administrativa do departamento municipal de trânsito - DEMUTRAN.

Unidade de medida: Unid.Trâns.reest.Man Quantidade 2021: 1

Ação.....: 0337 - - Manutenção das atividades administrativas e operacionais do PROCON  
Descrição: Manutenção das atividades administrativas e operacionais do Procon.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 691 - Promoção Comercial

Programa: 0051 - Prospera Rondon - Desenv. Industrial e Comercial

Promover o desenvolvimento do Município através de fomento aos setores industrial, comercial, prestação de serviços, seguimentar a oferta de empregos, atrair novos investimentos e empreendimentos com impacto positivo no mercado local, bem como incentivar o turismo e o lazer, prover e agregar geração de renda aos trabalhadores, estruturar e organizar ações e legislações que desenvolva e possa atrair novos empreendimento e fortalecer os já existentes

Ação.....: 0019 - - Implantação da sala do empreendedor, com apoio ao SEBRAE no Município.  
Descrição: Implantação da sala do empreendedor, com apoio total ao SEBRAE no Município, implementação e regulamentação da Lei Geral do Município, atendimento ao micro e pequeno empresário em ações estruturantes, apoiar na organização e efetuação de plano de negócios, difundir e facilitar abertura de novos empreendimentos, com intuito de organizar o comércio e evitar a clandestinidade, bem como fortalecimento da JUCEPA no Município.

Unidade de medida: X Quantidade 2021: 25

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0143 - Segurança e respeito - Segurança e Ordem na Cidade

CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DO TRANSITO E DA JUSTICA, NO AMBITO DO MUNICIPIO, ATRAVES DE PARCERIA COM A COMUNIDADE E COM ORGAOS DO ESTADO, VISANDO REDUZIR OS INDICES DE VIOLENCIA, FACILITAR A POPULACAO DE BAIXA RENDA A ASSISTENCIA JURIDICA GRATUITA E GARANTIR A DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR.

Ação.....: 0168 - - Manutenção de sede do DEMUTRAN  
Descrição: Manutenção da sede do DEMUTRAN.

Unidade de medida: Sede Própria Adquirida

Quantidade 2021: 25

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0143 - Segurança e respeito - Segurança e Ordem na Cidade

CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DO TRANSITO E DA JUSTICA, NO AMBITO DO MUNICIPIO, ATRAVES DE PARCERIA COM A COMUNIDADE E COM ORGAOS DO ESTADO, VISANDO REDUZIR OS INDICES DE VIOLENCIA, FACILITAR A POPULACAO DE BAIXA RENDA A ASSISTENCIA JURIDICA GRATUITA E GARANTIR A DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR.

Ação.....: 0164 - - Aquisição de veículos para DEMUTRAN  
Descrição: Aquisição de veículos para o DEMUTRAN

Unidade de medida: veículo(s) adquirido

Quantidade 2021: 3

Ação.....: 0342 - - Organização do trânsito

Descrição: Implementação de ações técnicas de correção e ordenamento do tráfego de veículos nas vias municipais.

Unidade de medida: %

Quantidade 2021: 30

Órgão: 03 - Sec. Mun.Administração, Plan. e Gestao

Função: 04 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0141 - Gestão e Inovação - Reestruturação Administrativa

ORGANIZAR, REESTRUTURAR E MODERNIZAR OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS TORNANDO-OS MAIS EFICIENTES E TRANSPARENTES DE FORMA A FORTALECER A CAPACIDADE GERENCIAL NORMATIVA OPERACIONAL E TECNOLÓGICA POSSIBILITANDO AINDA UMA COORDENACAO PLANEJADA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO A REVITALIZAÇÃO DOS PROCESSAMENTOS DE ATUAÇÃO DE GESTÃO VISANDO O TOTAL ACESSO DAS INFORMAÇÕES E DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS COM A INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS E A CONSOLIDAÇÃO DAS LEGISLAÇÕES EXISTENTES.

Ação.....: 0156 - - Realização de audiências públicas

Descrição: Realização de audiências públicas atendendo demanda da gestão nas derivações do sistema de planejamento e controle.

Unidade de medida: Audiências pùb.Reali Quantidade 2021: 5

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0141 - Gestão e Inovação - Reestruturação Administrativa

ORGANIZAR, REESTRUTURAR E MODERNIZAR OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS TORNANDO-OS MAIS EFICIENTES E TRANSPARENTES DE FORMA A FORTALECER A CAPACIDADE GERENCIAL NORMATIVA OPERACIONAL E TECNOLÓGICA POSSIBILITANDO AINDA UMA COORDENACAO PLANEJADA DA ADMINISTRACAO PÚBLICA, BEM COMO A REVITALIZAÇÃO DOS PROCESSEMENTOS DE ATUAÇÃO DE GESTÃO VISANDO O TOTAL ACESSO DAS INFORMAÇÕES E DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS COM A INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS E A CONSOLIDACAO DAS LEGISLAÇÕES EXISTENTES.

Ação.....: 0143 - - Aquisição de equipamentos e matérias permanentes

Descrição: Aquisição de equipamentos e matérias permanentes para suprir as necessidades da secretaria municipal de administração, planejamento e gestão.

Unidade de medida: Equip.e Mater.Adquir Quantidade 2021: 25

Ação.....: 0151 -- Manutenção e fortalecimento das ações do planejamento municipal

Descrição: Manutenção e fortalecimento das ações do planejamento municipal promovendo a modernização e a sua eficácia na capacidade de planejamento.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

Ação.....: 0152 - - Implementação do departamento de materiais, patrimônio e serviços gerais

Descrição: Implementação do departamento de materiais, patrimônio e serviços gerais, tendo maior controle sobre bens imóveis e móveis do município.

Unidade de medida: Sist.Reestruturado Quantidade 2021: 25

Ação.....: 0154 - - Manutenção do departamento de pessoal

Descrição: Manutenção e modernização do departamento de pessoal tarefas de avaliação de desempenho dos funcionários, treinamento e desenvolvimento de pessoas entre outras funções, com o objetivo básico de alinhar as políticas de Recursos Humanos com as estratégias da administração pública.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

Ação.....: 0155 - - Manutenção e modernização do sistema de protocolo e arquivo municipal

Descrição: Manutenção e modernização do sistema de protocolo e arquivo municipal, com acompanhamento e tramitação on line, dando maior transparência e agilidade nos processos administrativos.

Unidade de medida: Sist.Reestruturado Quantidade 2021: 25

Ação.....: 0345 - - Implantação e implementação do almoxerifado central  
Descrição: Implantação e implementação do almoxerifado central melhorando a logística de aquisição e distribuição de produtos e bens adquiridos pelo município.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

Ação.....: 0347 - - Reestruturação administrativa  
Descrição: Reestruturação administrativa, reorganizando os setores e redistribuindo competências para garantir a implementação das diretrizes do Plano Diretor para melhor atender às necessidades da administração pública.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0141 - Gestão e Inovação - Reestruturação Administrativa  
ORGANIZAR, REESTRUTURAR E MODERNIZAR OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS TORNANDO-OS MAIS EFICIENTES E TRANSPARENTES DE FORMA A FORTALECER A CAPACIDADE GERENCIAL NORMATIVA OPERACIONAL E TECNOLÓGICA POSSIBILITANDO AINDA UMA COORDENACAO PLANEJADA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO A REVITALIZAÇÃO DOS PROCESSAMENTOS DE ATUAÇÃO DE GESTÃO VISANDO O TOTAL ACESSO DAS INFORMAÇÕES E DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS COM A INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS E A CONSOLIDAÇÃO DAS LEGISLAÇÕES EXISTENTES.

Ação.....: 0153 - - Implementação do departamento de compras  
Descrição: Implementação do departamento de compras, através de modernizações e normatizações das ações de aquisição de produtos, bens e serviços,

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0141 - Gestão e Inovação - Reestruturação Administrativa  
ORGANIZAR, REESTRUTURAR E MODERNIZAR OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS TORNANDO-OS MAIS EFICIENTES E TRANSPARENTES DE FORMA A FORTALECER A CAPACIDADE GERENCIAL NORMATIVA OPERACIONAL E TECNOLÓGICA POSSIBILITANDO AINDA UMA COORDENACAO PLANEJADA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO A REVITALIZAÇÃO DOS PROCESSAMENTOS DE ATUAÇÃO DE GESTÃO VISANDO O TOTAL ACESSO DAS INFORMAÇÕES E DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS COM A INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS E A CONSOLIDAÇÃO DAS LEGISLAÇÕES EXISTENTES.

Ação.....: 0020 - - Implantação e implementação do departamento de Fiscalização  
Descrição: Implantação e implementação do departamento de fiscalização fortalecendo e centralizando as ações de fiscalização dos órgãos municipais.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

---

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

---

Programa: 0141 - Gestão e Inovação - Reestruturação Administrativa

ORGANIZAR, REESTRUTURAR E MODERNIZAR OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS TORNANDO-OS MAIS EFICIENTES E TRANSPARENTES DE FORMA A FORTALECER A CAPACIDADE GERENCIAL NORMATIVA OPERACIONAL E TECNOLÓGICA POSSIBILITANDO AINDA UMA COORDENACAO PLANEJADA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO A REVITALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE ATUAÇÃO DE GESTÃO VISANDO O TOTAL ACESSO DAS INFORMAÇÕES E DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS COM A INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS E A CONSOLIDAÇÃO DAS LEGISLAÇÕES EXISTENTES.

---

Ação.....: 0145 - - Implantação e implementação do Sistema Integrado de Informação

Descrição: *Implantação e implementação do Sistema Integrado de Informação, com aquisição de softwares específicos e serviço de adaptação e/ou migração das informações dos bancos de dados dos sistemas já existentes, facilitando assim o planejamento e a tomada de decisão.*

Unidade de medida: %

Quantidade 2021:

25

---

Subfunção: 127 - Ordenamento Territorial

---

Programa: 0141 - Gestão e Inovação - Reestruturação Administrativa

ORGANIZAR, REESTRUTURAR E MODERNIZAR OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS TORNANDO-OS MAIS EFICIENTES E TRANSPARENTES DE FORMA A FORTALECER A CAPACIDADE GERENCIAL NORMATIVA OPERACIONAL E TECNOLÓGICA POSSIBILITANDO AINDA UMA COORDENACAO PLANEJADA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO A REVITALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE ATUAÇÃO DE GESTÃO VISANDO O TOTAL ACESSO DAS INFORMAÇÕES E DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS COM A INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS E A CONSOLIDAÇÃO DAS LEGISLAÇÕES EXISTENTES.

---

Ação.....: 0148 - - Implementação do departamento de terras patrimoniais

Descrição: *Implementação de sistema informatizado de controle e expedição de título definitivo, elaborar planta de matrículas dos imóveis urbanos objetivando o melhor controle e segurança fundiária dos municípios.*

Unidade de medida: %

Quantidade 2021:

25

---

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

---

Programa: 0141 - Gestão e Inovação - Reestruturação Administrativa

ORGANIZAR, REESTRUTURAR E MODERNIZAR OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS TORNANDO-OS MAIS EFICIENTES E TRANSPARENTES DE FORMA A FORTALECER A CAPACIDADE GERENCIAL NORMATIVA OPERACIONAL E TECNOLÓGICA POSSIBILITANDO AINDA UMA COORDENACAO PLANEJADA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO A REVITALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE ATUAÇÃO DE GESTÃO VISANDO O TOTAL ACESSO DAS INFORMAÇÕES E DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS COM A INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS E A CONSOLIDAÇÃO DAS LEGISLAÇÕES EXISTENTES.

---

Ação.....: 0150 - - Revisão e regulamentação do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Salário

Descrição: Revisão e regulamentação do Estatuto dos Servidores Municipais e do Plano de Cargos, Carreira e Salário, proporcionando a valorização ampla dos servidores.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

Ação.....: 0158 - - Realização de capacitação dos servidores municipais

Descrição: Realização de capacitação dos servidores municipais, atendendo as especificidades da administração pública, buscando aspectos de gestão e organização do serviço público.

Unidade de medida: servidores Capacitad Quantidade 2021: 25

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Programa: 0141 - Gestão e Inovação - Reestruturação Administrativa

ORGANIZAR, REESTRUTURAR E MODERNIZAR OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS TORNANDO-OS MAIS EFICIENTES E TRANSPARENTES DE FORMA A FORTALECER A CAPACIDADE GERENCIAL NORMATIVA OPERACIONAL E TECNOLÓGICA POSSIBILITANDO AINDA UMA COORDENAÇÃO PLANEJADA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO A REVITALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE ATUAÇÃO DE GESTÃO VISANDO O TOTAL ACESSO DAS INFORMAÇÕES E DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS COM A INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS E A CONSOLIDAÇÃO DAS LEGISLAÇÕES EXISTENTES.

Ação.....: 0146 - - Manutenção do portal municipal

Descrição: Manutenção do portal oficial do município de Rondon do Pará ([www.rondonopara.pa.gov.br](http://www.rondonopara.pa.gov.br)) para divulgação das ações municipais, objetivando a transparéncia administrativa na administração pública.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

Ação.....: 0344 - - Divulgação e publicação das ações administrativas

Descrição: Manutenção da divulgação institucional das ações municipais através de órgãos oficiais nas diversas mídias de comunicação.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Programa: 0051 - Prospera Rondon - Desenv. Industrial e Comercial

Promover o desenvolvimento do Município através de fomento aos setores industrial, comercial, prestação de serviços, seguramente a oferta de empregos atrair novos investimentos e empreendimentos com impacto positivo no mercado local, bem como incentivar o turismo e o lazer, prover e agregar geração de renda aos trabalhadores, estruturar e organizar ações e legislações que desenvolva e possa atrair novos empreendimento e fortalecer os já existentes

Ação.....: 0012 -- Apoio a cursos de capacitação profissional de acordo com o mercado  
Descrição: Apoio a ações que possibilite aprimorar e organizar cursos de capacitação profissional atendendo as tendências e necessidades do mercado local.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

Função: 12 - Educação

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Programa: 0077 - Como é bom aprender- apoio ao ensino médio e superior  
Apoiar, regularizar e implementar as ações de fortalecimento, implantação de cursos, construção e edificações para funcionamento do ensino médio e superior no Município.

Ação.....: 0346 -- Implantação e implementação de programa de estágio remunerado.  
Descrição: Implantação e implementação de programa de estágio em parceria com as instituições educacionais, possibilitando a formação de profissionais qualificados.

Unidade de medida: Pessoa(s) atendida(s) Quantidade 2021: 30

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0151 - Construindo o futuro - Revitalização Urbana:  
PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE UM CONJUNTO DE AÇÕES INTEGRADAS, CONTEMPLANDO A PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA VIAS URBANAS, CONSTRUÇÃO DE PRACAS, OBRAS E SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO, CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES, EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E OUTRAS AÇÕES DE URBANISMO.

Ação.....: 0179 -- Desapropriação de áreas de interesse público.  
Descrição: Desapropriação de áreas de interesse público para execução de projetos de urbanismo no município.

Unidade de medida: Área desapropriada Quantidade 2021: 25

Órgão: 04 - Fundo Municipal de Educação - Fne

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0122 - Como é bom aprender - Apoio à educação

DAR SUPORTE FÍSICO E ADMINISTRATIVO DA SEC. DE EDUCACAO, CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO, E A OUTROS NIVEIS DE ENSINO, BEM COMO APOIAR AS ATIVIDADES DE CARATER GERAL DA EDUCACAO NO AMBITO DO MUNICIPIO.

Ação.....: 0269 - - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para SEMED  
Descrição: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para reestruturação da Secretaria Municipal de Educação, incluindo equipamentos de informática.

Unidade de medida: Equip.e Mater.Adquir Quantidade 2021: 10

Ação.....: 0272 - - Revisão do Plano Municipal de Educação - PME  
Descrição: Revisão do Plano Municipal de Educação (PME) para definir diretrizes, metas e estratégias consideradas prioritárias pela sociedade para as décadas de 2014-2024 a partir do PNE - Plano Nacional de Educação.

Unidade de medida: Plano Quantidade 2021: 25

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0122 - Como é bom aprender - Apoio à educação  
DAR SUPORTE FÍSICO E ADMINISTRATIVO DA SEC. DE EDUCACAO, CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO, E A OUTROS NIVEIS DE ENSINO, BEM COMO APOIAR AS ATIVIDADES DE CARATER GERAL DA EDUCACAO NO AMBITO DO MUNICIPIO.

Ação.....: 0113 - - Implantação do Sistema de Informação Integrado de Educação  
Descrição: Implantação do Sistema Integrado de Informação na Secretaria Municipal de Educação, contemplando o acesso on-line a todas as informações necessárias de documentação escolar.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0122 - Como é bom aprender - Apoio à educação  
DAR SUPORTE FÍSICO E ADMINISTRATIVO DA SEC. DE EDUCACAO, CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO, E A OUTROS NIVEIS DE ENSINO, BEM COMO APOIAR AS ATIVIDADES DE CARATER GERAL DA EDUCACAO NO AMBITO DO MUNICIPIO.

Ação.....: 0107 - - Formação continuada de professores  
Descrição: Formação continuada de professores em práticas pedagógicas orientadoras na área de atuação

Unidade de medida: Profissional Treinad Quantidade 2021: 50

Ação.....: 0137 - - Capacitação do profissional do Projeto de Aceleração da Aprendizagem

Descrição: Implantação de sala de vídeo em escolas do ensino fundamental, incluindo aquisição de acervo videográfico.

Unidade de medida: Sala Quantidade 2021: 1

Ação.....: 0114 - - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o ensino fundamental  
Descrição: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para reestruturação de unidades do ensino fundamental no Município, incluindo equipamentos de informática,

Unidade de medida: Escola(s)Equipada(s) Quantidade 2021: 25

Ação.....: 0274 - - Manutenção de aulas de reforço para alunos de 1 a 5 ano  
Descrição: Manutenção de aulas de reforço no contra-turno para alunos do 1º ao 5º ano nas escolas de ensino fundamental,

Unidade de medida: Aluno assistido Quantidade 2021: 700

Programa: 0126 - Esporte sem Limites - Esporte e Lazer

Promover a prática esportiva, proporcionando ao cidadão melhorias de condições físicas e de saúde e disponibilizando opções de lazer à comunidade.

Ação.....: 0133 - - Construção de quadras poliesportivas nas unidades de ensino  
Descrição: Construção de quadras poliesportivas nas unidades de ensino, com projetos no padrão MEC,

Unidade de medida: Quadra(s) Construída Quantidade 2021: 1

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Programa: 0077 - Como é bom aprender- apoio ao ensino médio e superior

Apoiar, regularizar e implementar as ações de fortalecimento, implantação de cursos, construção e edificações para funcionamento do ensino médio e superior no Município.

Ação.....: 0034 - - Apoio para realização do transporte escolar no ensino médio.

Descrição: apoio através de convênio e ações estruturantes, para realização do transporte do escolar no ensino médio.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0121 - Como é bom aprender - Educação infantil

Realizar ações destinadas ao apoio às atividades da educação infantil e ensino fundamental.

Ação.....: 0106 - - Implantação de salas de vídeo nas escolas do ensino infantil  
Descrição: Implantação de sala de vídeo em escolas do ensino fundamental, incluindo aquisição de acervo videográfico.

Unidade de medida: Sala

Quantidade 2021:

2

Ação.....: 0109 - - Reforma, ampliação e adequação de unidades de ensino infantil  
Descrição: Reforma, adequação e ampliação de salas de aulas, secretaria e outras estruturas de unidades do ensino infantil.

Unidade de medida: Escola(s) reformadas

Quantidade 2021:

25

Ação.....: 0268 - - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o ensino infantil  
Descrição: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para reestruturação de unidades do ensino infantil no Município, incluindo equipamentos de informática.

Unidade de medida: Escola(s)Equipada(s)

Quantidade 2021:

25

Programa: 0122 - Como é bom aprender - Apoio à educação  
DAR SUPORTE FÍSICO E ADMINISTRATIVO DA SEC. DE EDUCACAO, CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO, É A OUTROS NIVEIS DE ENSINO, BEM COMO APOIAR AS ATIVIDADES DE CARATER GERAL DA EDUCACAO NO AMBITO DO MUNICIPIO.

Ação.....: 0103 - - Aquisição de livros paradidáticos para as bibliotecas das escolas municipais  
Descrição: Aquisição de livros paradidáticos para as bilbiotecas das escolas de ensino infantil e fundamental.

Unidade de medida: %

Quantidade 2021:

25

Ação.....: 0273 - - Aquisição de Livro didático para as escolas municipais  
Descrição: Oportunizar aos alunos do ensino infantil, ensino fundamental e modalidades de educação de jovens e adultos acesso ao material didático-institucional.

Unidade de medida: %

Quantidade 2021:

25

Programa: 0123 - Como é bom aprender - Ensino Fundamental  
MELHORAR O SISTEMA EDUCACIONAL COM O ENSINO FUNDAMENTAL MAIS EFICIENTE E EFICAZ, ATENDENDO PLENAMENTE SEUS ESTUDANTES, ASSEGURANDO A IGUALDADE NAS CONDIÇOES DE ACESSO AO ENSINO, DE FORMA A REDUZIR OS INDICES NEGATIVOS NOS INDICADORES DA EDUCACAO E MELHORAR O RENDIMENTO DO ALUNO.

Ação.....: 0141 - - Reforma, ampliação e adequação de unidades de ensino fundamental  
Descrição: Reforma, ampliação e adequação de salas de aulas, secretaria e outras

estruturas de unidades de escolas do ensino fundamental), inclusive garantindo a acessibilidade,

Unidade de medida: Escola(s) reformadas Quantidade 2021: 25

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0123 - Como é bom aprender - Ensino Fundamental

MELHORAR O SISTEMA EDUCACIONAL COM O ENSINO FUNDAMENTAL MAIS EFICIENTE E EFICAZ, ATENDENDO PLENAMENTE SEUS ESTUDANTES, ASSEGURANDO A IGUALDADE NAS CONDIÇÕES DE ACESSO AO ENSINO, DE FORMA A REDUZIR OS INDICES NEGATIVOS NOS INDICADORES DA EDUCACAO E MELHORAR O RENDIMENTO DO ALUNO.

Ação....: 0110 - - Implementação da educação de jovens e adultos - EJA

Descrição: Oportunizar aos jovens e adultos o acesso à escola de qualidade, ampliando a oferta de vagas na educação fundamental de jovens e adultos.

Unidade de medida: Aluno(s) matriculado Quantidade 2021: 250

Subfunção: 368 - Educação Básica

Programa: 0122 - Como é bom aprender - Apoio à educação

DAR SUPORTE FÍSICO E ADMINISTRATIVO DA SEC. DE EDUCACAO, CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO, E A OUTROS NIVEIS DE ENSINO, BEM COMO APOIAR AS ATIVIDADES DE CARATER GERAL DA EDUCACAO NO AMBITO DO MUNICIPIO.

Ação....: 0140 - - Fortalecimento de ações de integração entre escola e comunidade

Descrição: Estimular a participação efetiva da família e comunidade nas escolas com o objetivo de que eles participem da educação dos seus filhos.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

Subfunção: 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tec

Programa: 0123 - Como é bom aprender - Ensino Fundamental

MELHORAR O SISTEMA EDUCACIONAL COM O ENSINO FUNDAMENTAL MAIS EFICIENTE E EFICAZ, ATENDENDO PLENAMENTE SEUS ESTUDANTES, ASSEGURANDO A IGUALDADE NAS CONDIÇÕES DE ACESSO AO ENSINO, DE FORMA A REDUZIR OS INDICES NEGATIVOS NOS INDICADORES DA EDUCACAO E MELHORAR O RENDIMENTO DO ALUNO.

Ação....: 0138 - - Implantação e modernização de laboratórios em unidades do ensino fundamental

Descrição: Implantação e modernização de laboratórios para unidades do ensino fundamental.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

Subfunção: 785 - Transportes Especiais

Programa: 0122 - Como é bom aprender - Apoio à educação

DAR SUPORTE FÍSICO E ADMINISTRATIVO DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A OUTROS NÍVEIS DE ENSINO, BEM COMO APoiAR AS ATIVIDADES DE CARATER GERAL DA EDUCAÇÃO NO AMBITO DO MUNICÍPIO.

Ação.....: 0139 - - Manutenção do serviços do transporte escolar  
Descrição: Manutenção do serviços do transporte escolar no Município.

Unidade de medida: %

Quantidade 2021:

25

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0126 - Esporte sem limites - Esporte e Lazer

Promover a prática esportiva, proporcionando ao cidadão melhorias de condições físicas e de saúde e disponibilizando opções de lazer à comunidade.

Ação.....: 0116 - - Aquisição de materiais esportivos

Descrição: Aquisição de materiais esportivos para atender a demanda de diversas modalidades.

Unidade de medida: Material Adquirido

Quantidade 2021:

25

Órgão: 07 - Assessoria de Imprensa

Função: 04 - Administração

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Programa: 0141 - Gestão e Inovação - Reestruturação Administrativa

ORGANIZAR, REESTRUTURAR E MODERNIZAR OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS TORNANDO-OS MAIS EFICIENTES E TRANSPARENTES DE FORMA A FORTALECER A CAPACIDADE GERENCIAL NORMATIVA OPERACIONAL E TECNOLÓGICA POSSIBILITANDO AINDA UMA COORDENACAO PLANEJADA DA ADMINISTRACAO PÚBLICA, BEM COMO A REVITALIZAÇÃO DOS PROCESSAMENTOS DE ATUAÇÃO DE GESTÃO VISANDO O TOTAL ACESSO DAS INFORMAÇÕES E DAS AÇÕES GOVERNAMENTIAS COM A INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS E A CONSOLIDACAO DAS LEGISLAÇÕES EXISTENTES.

Ação.....: 0147 - - Manutenção de retransmissão de tv e Assessoria de imprensa

Descrição: Manutenção de retransmissão de tv no município e assessoria de imprensa e comunicação.

Unidade de medida: Sist.de Transm.manti

Quantidade 2021:

25

Função: 24 – Comunicações

Subfunção: 722 - Telecomunicações

Programa: 0051 - Prospera Rondon - Desenv. Industrial e Comercial

Promover o desenvolvimento do Município através de fomento aos setores industrial, comercial, prestação de serviços, seguramente a oferta de empregos atrair novos investimentos e empreendimentos com impacto positivo no mercado local, bem como incentivar o turismo e o lazer, prover e agregar geração de renda aos trabalhadores, estruturar e organizar ações e legislações que desenvolva e possa atrair novos empreendimento e fortalecer os já existentes

Ação.....: 0355 - - Realização de propaganda institucional e divulgação municipal

Descrição: Realização de propaganda institucional e divulgação do município.

Unidade de medida: %

Quantidade 2021:

25

Programa: 0141 - Gestão e Inovação - Reestruturação Administrativa

ORGANIZAR, REESTRUTURAR E MODERNIZAR OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS TORNANDO-OS MAIS EFICIENTES E TRANSPARENTES DE FORMA A FORTALECER A CAPACIDADE GERENCIAL NORMATIVA OPERACIONAL E TECNOLÓGICA POSSIBILITANDO AINDA UMA COORDENAÇÃO PLANEJADA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO A REVITALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE ATUAÇÃO DE GESTÃO VISANDO O TOTAL ACESSO DAS INFORMAÇÕES E DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS COM A INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS E A CONSOLIDAÇÃO DAS LEGISLAÇÕES EXISTENTES.

Ação.....: 0351 - - Modernização do sinal de retransmissão de TV para digital

Descrição: Modernização do sinal de retransmissão de TV no município para sinal digital, incluindo aquisição de equipamentos.

Unidade de medida: %

Quantidade 2021:

25

Ação.....: 0352 - - Implantação, implementação e reforma de espaço para estúdio de TV

Descrição: Implantação, implementação e reforma com aquisição de equipamento para montagem de estúdio de TV para produção de programas televisivos locais.

Unidade de medida: %

Quantidade 2021:

25

Órgão: 08 - Sec.de Obras, Transporte e Urbanismo

Função: 04 - Administração

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0151 - Construindo o futuro - Revitalização Urbana

PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO ATRAVES DA IMPLANTACAO DE UM CONJUNTO DE ACOES INTEGRADAS, CONTEMPLANDO A PAVIMENTACAO E MANUTENCAO DA VIAS URBANAS, CONSTRUCAO DE PRACAS, OBRAS E SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO, CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES, EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA E OUTRAS ACOES DE URBANISMO.

Ação.....: 0323 - - Implantação e implementação do Sistema de informação Geográfica  
Descrição: Implantação e implementação do sistema de informação geográfica (SIG) proporcionando a elaboração de mapas temáticos da zona urbana e zona rural.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

Subfunção: 332 - Relações do Trabalho

Programa: 0151 - Construindo o futuro - Revitalização Urbana

PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO ATRAVES DA IMPLANTACAO DE UM CONJUNTO DE ACOES INTEGRADAS, CONTEMPLANDO A PAVIMENTACAO E MANUTENCAO DA VIAS URBANAS, CONSTRUCAO DE PRACAS, OBRAS E SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO, CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES, EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA E OUTRAS ACOES DE URBANISMO.

Ação.....: 0324 - - Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual  
Descrição: Aquisição de equipamentos de proteção individual.

Unidade de medida: Equipamento(s)Adquirir Quantidade 2021: 50

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0151 - Construindo o futuro - Revitalização Urbana

PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO ATRAVES DA IMPLANTACAO DE UM CONJUNTO DE ACOES INTEGRADAS, CONTEMPLANDO A PAVIMENTACAO E MANUTENCAO DA VIAS URBANAS, CONSTRUCAO DE PRACAS, OBRAS E SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO, CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES, EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA E OUTRAS ACOES DE URBANISMO.

Ação.....: 0326 - - Reforma e manutenção da secretaria de obras.  
Descrição: Reforma e manutenção do prédio da secretaria municipal de obras, transporte e urbanismo.

Unidade de medida: Prédio Adequado Refo Quantidade 2021: 25

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0151 - Construindo o futuro - Revitalização Urbana.

PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO ATRAVES DA IMPLANTACAO DE UM CONJUNTO DE ACOES INTEGRADAS, CONTEMPLANDO A PAVIMENTACAO E MANUTENCAO DA VIAS URBANAS, CONSTRUCAO DE PRACAS, OBRAS E SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO, CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES, EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA E OUTRAS ACOES DE URBANISMO.

Ação.....: 0173 - - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes

Descrição: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes visando a estruturação operacional da secretaria de obras.

Unidade de medida: Equip.e Mater.Adquir

Quantidade 2021:

25

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0151 - Construindo o futuro - Revitalização Urbana

PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO ATRAVES DA IMPLANTACAO DE UM CONJUNTO DE ACOES INTEGRADAS, CONTEMPLANDO A PAVIMENTACAO E MANUTENCAO DA VIAS URBANAS, CONSTRUCAO DE PRACAS, OBRAS E SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO, CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES, EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA E OUTRAS ACOES DE URBANISMO.

Ação.....: 0169 - - Ampliação do sistema de abastecimento de água do Município

Descrição: Ampliação do sistema de abastecimento de água do município.

Unidade de medida: %

Quantidade 2021:

25

Ação.....: 0178 - - Construção e ampliação de praças e jardins

Descrição: Construção e ampliação de praças e jardins.

Unidade de medida: Praça

Quantidade 2021:

1

Ação.....: 0180 - - Implantação e manutenção de sinalização viária

Descrição: Implantar e manter sinalização viária horizontal, vertical e semafórica conforme legislação vigente.

Unidade de medida: Trânsito Sinalizado

Quantidade 2021:

25

Ação.....: 0181 - - Implantação e implementação do sistema de tratamento de esgoto sanitário

Descrição: Implantação e implementação do sistema de tratamento de esgoto sanitário.

Unidade de medida: %

Quantidade 2021:

25

Ação.....: 0184 - - Manutenção e revitalização de próprios públicos, praças e jardins.

Descrição: Manutenção e revitalização de próprios públicos, praças e jardins do município.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

Ação.....: 0185 - - Pavimentação de vias públicas  
Descrição: Pavimentação com construção de sargento e meio fio em vias públicas.

Unidade de medida: M2 Quantidade 2021: 5.000

Ação.....: 0186 - - Recuperação e manutenção de vias públicas  
Descrição: Recuperação e manutenção de vias públicas promovendo a melhor trafegabilidade de veículos e pedestres.

Unidade de medida: Vias Recuperadas Quantidade 2021: 25

Ação.....: 0187 - - Recuperação de áreas de erosão na zona urbana  
Descrição: Recuperação de áreas degradadas pela erosão na zona rural.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

Ação.....: 0314 - - Construção de calçadas  
Descrição: Construção de calçadas de acordo com as normas de acessibilidade em vias públicas.

Unidade de medida: Vias Pavimentadas Quantidade 2021: 25

Ação.....: 0328 - - Construção e implementação de ciclovias  
Descrição: Construção e implementação de ciclovias no município.

Unidade de medida: Km Quantidade 2021: 500

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0151 - Construindo o futuro - Revitalização Urbana

PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE UM CONJUNTO DE AÇÕES INTEGRADAS, CONTEMPLANDO A PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA VIAS URBANAS, CONSTRUÇÃO DE PRACAS, OBRAS E SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO, CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES, EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E OUTRAS AÇÕES DE URBANISMO.

Ação.....: 0182 - - Manutenção de cemitério público  
Descrição: Manutenção dos cemitérios públicos

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural

Programa: 0161 - Cidade Tímpa - Gerenciamento de Resíduos Sólidos

*JRS*

Viabilizar a execução do plano municipal de gerenciamento de resíduos sólidos em conformidade com a legislação federal, garantindo à população

Ação.....: 0316 - - Aquisição de maquinários e implementos para limpeza urbana  
Descrição: Aquisição de maquinários e implementos para realização de limpeza urbana.

Unidade de medida: Máquinas Implement.Ad Quantidade 2021: 25

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0151 - Construindo o futuro - Revitalização Urbana

PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE UM CONJUNTO DE AÇÕES INTEGRADAS, CONTEMPLANDO A PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA VIAS URBANAS, CONSTRUÇÃO DE PRACAS, OBRAS E SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO, CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES, EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E OUTRAS AÇÕES DE URBANISMO.

Ação.....: 0177 - - Construção de drenagem pluvial  
Descrição: Construção de rede de drenagem pluvial.

Unidade de medida: Redes de Captaç.Cons Quantidade 2021: 1.000

Programa: 0161 - Cidade Limpa - Gerenciamento de Resíduos Sólidos

Viabilizar a execução do plano municipal de gerenciamento de resíduos sólidos em conformidade com a legislação federal, garantindo à população

Ação.....: 0175 - - Manutenção da coleta e destinação final dos resíduos sólidos  
Descrição: Manutenção da coleta e destinação final de resíduos sólidos.

Unidade de medida: Lixo Coletado Quantidade 2021: 25

Ação.....: 0188 - - Varrição e limpeza de vias públicas  
Descrição: Varrição e limpeza de vias públicas.

Unidade de medida: Lixo Removido Quantidade 2021: 25

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0151 - Construindo o futuro - Revitalização Urbana

PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE UM CONJUNTO DE AÇÕES INTEGRADAS, CONTEMPLANDO A PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA VIAS URBANAS, CONSTRUÇÃO DE PRACAS, OBRAS E SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO, CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES, EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E OUTRAS AÇÕES DE URBANISMO.

Ação.....: 0172 - - Aquisição de máquinas pesadas

Descrição: Aquisição de máquinas pesadas para execução das ações da secretaria de obra na zona urbana e rural.

Unidade de medida: Máquinas Adquiridas Quantidade 2021: 1

Ação.....: 0174 - - Aquisição de veículo

Descrição: Aquisição de veículo objetivando melhorar a operacionalização da secretaria municipal de obras, transporte e urbanismo.

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido Quantidade 2021: 1

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradas

Programa: 0261 - Valorização do homem do campo - Integração Rural

PROMOVER A INTEGRACAO E O DESENVOLVIMENTO RURAL, ATRAVES DE ACOES DE CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PONTES E ESTRADAS VICINAIS, IMPLANTACAO DE REDE DE ENERGIA ELETRICA RURAL, TELEFONES, ACOES DE SANEAMENTO E OUTROS APARELHOS E SERVICOS PUBLICOS.

Ação.....: 0320 - - Recuperação de áreas de erosão na zona rural

Descrição: Recuperação de áreas degradadas pela erosão na zona rural.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Programa: 0151 - Construindo o futuro - Revitalização urbana

PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO ATRAVES DA IMPLANTACAO DE UM CONJUNTO DE ACOES INTEGRADAS, CONTEMPLANDO A PAVIMENTACAO E MANUTENCAO DA VIAS URBANAS, CONSTRUCAO DE PRACAS, OBRAS E SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO, CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES, EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA E OUTRAS ACOES DE URBANISMO.

Ação.....: 0183 - - Ampliação e manutenção da iluminação pública

Descrição: Ampliação e manutenção da iluminação pública no âmbito Municipal,

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

Programa: 0261 - Valorização do homem do campo - Integração Rural

PROMOVER A INTEGRACAO E O DESENVOLVIMENTO RURAL, ATRAVES DE ACOES DE CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PONTES E ESTRADAS VICINAIS, IMPLANTACAO DE REDE DE ENERGIA ELETRICA RURAL, TELEFONES, ACOES DE

SANEAMENTO E OUTROS APARELHOS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Ação.....: 0199 - - Ampliação e apoio ao programa Energia no campo  
Descrição: ampliar e apoiar o programa de expansão da eletrificação rural do programa Luz para todos, e outros derivados,

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 781 - Transporte Aéreo

Programa: 0051 - Prospera Rondon - Desenv. Industrial e Comercial

Promover o desenvolvimento do Município através de fomento aos setores industrial, comercial, prestação de serviços, seguimentar a oferta de empregos atrair novos investimentos e empreendimentos com impacto positivo no mercado local, bem como incentivar o turismo e o lazer, prover e agregar geração de renda aos trabalhadores, estruturar e organizar ações e legislações que desenvolva e possa atrair novos empreendimentos e fortalecer os já existentes

Ação.....: 0013 - - Apoio, ordenação e regulamentação para implantação de pista de pouso  
Descrição: Apoio, ordenação e regulamentação estrutural para implantação no Município de pista de pouso, dentro de plano e projeto de viabilidade no Município, liberado e aprovado pela ANAC, garantindo acesso ao desenvolvimento previsto, incluindo desapropriação, projeto e ordenamentos jurídicos.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 20

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0261 - Valorização do homem do campo - Integração Rural

PROMOVER A INTEGRACAO E O DESENVOLVIMENTO RURAL, ATRAVES DE ACOES DE CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PONTES E ESTRADAS VICINAIS, IMPLANTACAO DE REDE DE ENERGIA ELETRICA RURAL, TELEFONES, ACOES DE SANEAMENTO E OUTROS APARELHOS E SERVICOS PUBLICOS.

Ação.....: 0219 - - Abertura e recuperação de estradas vicinais  
Descrição: - Abertura de novas estradas vicinais objetivando proporcionar ao homem do campo melhor escoamento da sua produção.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

Ação.....: 0220 - - Construção, recuperação e manutenção de pontes e bueiros  
Descrição: Construção, recuperação e manutenção de pontes e bueiros nas estradas vicinais do município.



Unidade de medida: %	Quantidade 2021:	25
Função: 27 - Desporto e Lazer		
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário		
Programa: 0126 - Esporte sem limites - Esporte e Lazer Promover a prática esportiva, proporcionando ao cidadão melhorias de condições físicas e de saúde e disponibilizando opções de lazer à comunidade.		
Ação.....: 0280 - - Reforma de quadras poliesportivas Descrição: Reforma de quadras poliesportivas	Unidade de medida: Quadra	Quantidade 2021: 1
Ação.....: 0281 - - Reforma, manutenção e/ou conservação de estádios e campos de futebol Descrição: - Reforma, manutenção e/ou conservação do estádio municipal e campos de futebol na área urbana e rural.	Unidade de medida: Estádio	Quantidade 2021: 25
Subfunção: 813 - Lazer		
Programa: 0126 - Esporte sem limites - Esporte e Lazer Promover a prática esportiva, proporcionando ao cidadão melhorias de condições físicas e de saúde e disponibilizando opções de lazer à comunidade.		
Ação.....: 0284 - - Construção de campos de futebol e quadras comunitárias Descrição: Construção de campos de futebol, quadras comunitárias e demais locais para a prática de esporte tanto na zona urbana quanto na zona rural.	Unidade de medida: %	Quantidade 2021: 25
Órgão: 09 - Secretaria de Agricultura e Pecuária		
Função: 20 - Agricultura		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 0211 - Agropecuária Sustentável		

Contribuir para o desenvolvimento da agropecuária de forma sustentável (agricultura, pecuária, apicultura, aquicultura, hortifrutigranjeiro e atividades extrativistas), com vista no equilíbrio sócio-econômico e bem estar da sociedade e meio ambiente do município.

Ação.....: 0204 - - Aparelhamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária  
Descrição: Aparelhamento da secretaria municipal de Agricultura e Pecuária com a aquisição de equipamentos para a realização de gestão inovadora e descentralizada, dando ênfase ao melhoramento da vida do homem do campo.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

Ação.....: 0216 - - Realização de Conferência Municipal no âmbito da Agropecuária  
Descrição: Realização de conferências municipais no âmbito da Agricultura, Pecuária, Apicultura, Aquicultura, Hortifrutigranjeiro e Atividades extrativistas.

Unidade de medida: Conferência(s)Realiz Quantidade 2021: 1

subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0211 - Agropecuária Sustentável

Contribuir para o desenvolvimento da agropecuária de forma sustentável (agricultura, pecuária, apicultura, aquicultura, hortifrutigranjeiro e atividades extrativistas), com vista no equilíbrio sócio-econômico e bem estar da sociedade e meio ambiente do município.

Ação.....: 0200 - - Fomentação da produção de origem Orgânica  
Descrição: Buscar desenvolver a partir da formação de Grupos de Interesse Locais - GIL, as atividades afins ao mercado de produtos orgânicos. De modo atender uma demanda crescente de consumidores dentro e fora do município, resultando na padronização e identificação de uma marca do agronegócio de produtos orgânicos produzidos em Rondon do Pará.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

Ação.....: 0208 - - Fortalecimento do Conselho do desenvolvimento rural e sustentável  
Descrição: Reativação e fortalecimento do conselho do desenvolvimento rural e sustentável, incluindo treinamentos e capacitações dos conselheiros.

Unidade de medida: Conse.Implat. e Mant Quantidade 2021: 25

Ação.....: 0217 - - Implementação do sistema de selo municipal de inspeção - SIM e Selo Artesanal  
Descrição: Normatização e implementação do sistema de selo municipal de inspeção - SIM, criando mecanismos para operacionalização e certificação de produtos de origem animal e vegetal e incentivo e apoio à certificação do Selo Artesanal.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25



Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0211 - Agropecuária Sustentável

Contribuir para o desenvolvimento da agropecuária de forma sustentável (agricultura, pecuária, apicultura, aquicultura, hortifrutigranjeiro e atividades extrativistas), com vista no equilíbrio sócio-econômico e bem estar da sociedade e meio ambiente do município.

Ação.....: 0210 - - Implantação de Sistema integrado de Agricultura e Pecuária

Descrição: Implantação de banco de dados integrado e auto didático da situação da agropecuária, com mapas e regulamentações necessária para desenvolver e alavancar a agricultura, pecuária, apicultura, aquicultura, hortifrutigranjeiro e atividas extrativistas no município.

Unidade de medida: %

Quantidade 2021: 25

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Programa: 0211 - Agropecuária Sustentável

Contribuir para o desenvolvimento da agropecuária de forma sustentável (agricultura, pecuária, apicultura, aquicultura, hortifrutigranjeiro e atividades extrativistas), com vista no equilíbrio sócio-econômico e bem estar da sociedade e meio ambiente do município.

Ação.....: 0207 - - Capacitação dos trabalhadores rurais

Descrição: Executar cursos de capacitação e treinamento de mão de obra dos trabalhadores rurais com parcerias de instituições de ensino técnico e superior do município, fornecendo também orientação técnica aos produtores rurais que promovam o aumento da produtividade, lucratividade e adequação aos Programas do governo federal de aquisição de alimentos.

Unidade de medida: Cursos Realizados

Quantidade 2021: 5

Subfunção: 601 - Promoção da Produção Vegetal

Programa: 0211 - Agropecuária Sustentável

Contribuir para o desenvolvimento da agropecuária de forma sustentável (agricultura, pecuária, apicultura, aquicultura, hortifrutigranjeiro e atividades extrativistas), com vista no equilíbrio sócio-econômico e bem estar da sociedade e meio ambiente do município.

Ação.....: 0201 - - Apoio ao escoamento agrícola

Descrição: Apoio a produção agrícola com auxílio no transporte da produção, bem como instituindo mecanismos de apoio voltado ao barateamento do transporte agrícola

Unidade de medida: %

Quantidade 2021: 25

Ação.....: 0206 - - Apoio mecanizado ao agricultor  
Descrição: Atender aos produtores com serviços de patrulha mecanizada agrícola, voltada em especial o micro e pequeno produtor.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

Ação.....: 0212 - - Incentivo ao produtor hortifrutigranjeiro  
Descrição: Implantar e implementar projeto de incentivo a atividades hortifrutigranjeiras, fomentando a organização e desenvolvimento sustentável destas atividades no Município, por meio de distribuição de sementes, adubos, mudas e apoio técnico.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

Subfunção: 602 - Promoção da Produção Animal

Programa: 0211 - Agropecuária Sustentável

Contribuir para o desenvolvimento da agropecuária de forma sustentável (agricultura, pecuária, apicultura, aquicultura, hortifrutigranjeiro e atividades extrativistas), com vista no equilíbrio sócio-econômico e bem estar da sociedade e meio ambiente do município.

Ação.....: 0211 - - Implantação de programa de apoio a Apicultura  
Descrição: Vabilizar o desenvolvimento da apicultura mediante capacitação de produtores. Aquisição e distribuição de kits de manejo e de produção.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

Ação.....: 0213 - - Apoio à produção leiteira

Descrição: Apoio e incentivo à produção leiteira, com aquisição de equipamentos e novas genéticas, com introdução de técnicas modernas, cursos, capacitações, melhorias de pastagens e rebanho.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

Subfunção: 605 - Abastecimento

Programa: 0211 - Agropecuária Sustentável

Contribuir para o desenvolvimento da agropecuária de forma sustentável (agricultura, pecuária, apicultura, aquicultura, hortifrutigranjeiro e atividades extrativistas), com vista no equilíbrio sócio-econômico e bem estar da sociedade e meio ambiente do município.

Ação.....: 0209 - - Manutenção do mercado municipal e das feiras livres

Descrição:	Gerenciamento e manutenção do mercado municipal e espaços de feira livre no município.		
Unidade de medida:	Mercado munic.Mantid	Quantidade 2021:	25
Subfunção:	606 - Extensão Rural		

Programa: 0211 - Agropecuária Sustentável

Contribuir para o desenvolvimento da agropecuária de forma sustentável (agricultura, pecuária, apicultura, aquicultura, hortifrutigranjeiro e atividades extrativistas), com vista no equilíbrio sócio-econômico e bem estar da sociedade e meio ambiente do município.

Ação....: 0205 - - Disponibilização de Assistência técnica rural

Descrição: Incentivar as atividades agropecuárias dos produtores rurais do município através de ações de assistência técnica em toda a cadeia produtiva até o mercado consumidor, e no desenvolvimento de projetos tais como: mandala, balde cheio, horta no modelo hidropônico, hortas comunitárias, carneiro hidráulico entre outros, principalmente voltados à agricultura familiar.

Unidade de medida: %

Quantidade 2021: 25

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 0211 - Agropecuária Sustentável

Contribuir para o desenvolvimento da agropecuária de forma sustentável (agricultura, pecuária, apicultura, aquicultura, hortifrutigranjeiro e atividades extrativistas), com vista no equilíbrio sócio-econômico e bem estar da sociedade e meio ambiente do município.

Ação....: 0202 - - Promoção de Eventos agropecuários

Descrição: Apoio e incentivo a realização da Feira Agropecuárias e de demais eventos agropecuários para desenvolvimento, divulgação e fortalecimento da produção municipal.

Unidade de medida: %

Quantidade 2021: 25

Ação....: 0213 - - Fomentar o processo organizacional dos produtores e suas entidades.

Descrição: Trabalhar de forma a estimular o cooperativismo e associativismo, contribuindo de forma solidaria em toda cadeia do processo produtivo e organizacional, resultando no desenvolvimento, qualidade e produtividade das atividades e o aumento da renda e qualidade de vida das famílias

Unidade de medida: %

Quantidade 2021: 25

Ação....: 0214 - - Incentivo ao desenvolvimento do Agronegócio

Descrição: Incentivar a agricultura extensiva, a produção de grãos, e a criação de agroindústrias no Município, dando ao pequeno e médio produtor condições de colocar seus produtos no mercado.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

Ação.....: 0257 - - Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas

Descrição: Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas para desenvolvimento da produção agropecuária do município.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0211 - Agropecuária Sustentável

Contribuir para o desenvolvimento da agropecuária de forma sustentável (agricultura, pecuária, apicultura, aquicultura, hortifrutigranjeiro e atividades extrativistas), com vista no equilíbrio sócio-econômico e bem estar da sociedade e meio ambiente do município.

Ação.....: 0256 - - Aquisição de veículos

Descrição: Aquisição de veículos para apoio à produção agropecuária do município, assistência técnica rural, e às atividades da secretaria.

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido Quantidade 2021: 1

Órgão: 10 - Fundo Municipal de Saúde-Fms

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0104 - Povo saudável, cidade feliz - Gestão e Controle Social

ADIEQUAR AS AÇOES PARA CONSOLIDAR O PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, VISANDO A GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Ação.....: 0072 - - Manutenção e fortalecimento dos Conselho Municipal de Saúde

Descrição: Garantir o apoio e fortalecer as ações do conselho municipal de saúde.

Unidade de medida: Conselho Mantido Quantidade 2021: 25

Ação.....: 0073 - - Implantação e Implementação do Sistema Integrado de Saúde

Descrição:	Implantar e implementar sistema integrado de saúde por meio de sistema informatizado e interligados ao banco de dados municipal, com o intuito de promover e facilitar o acesso à informação, proporcionando maior agilidade no atendimento e fluxo de processos.				
Unidade de medida:	%	Quantidade 2021:	25		
Ação.....:	0074 - - Qualificação dos conselheiros municipais de saúde				
Descrição:	Promover a qualificação dos conselheiros municipais de saúde.				
Unidade de medida:	%	Quantidade 2021:	25		
Programa:	0111 - Povo saudável, cidade feliz - Fortalecimento da Atenção Básica	PROMOVER O ACESSO UNIVERSAL DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE TENDO AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA COMO EIXO ESTRUTURAL, BEM COMO PREVENIR E REDUZIR OS ÍNDICES DE MORBIMORTALIDADE.			
Ação.....:	0304 - - Fortalecimento do PMAQ				
Descrição:	Promover o fortalecimento e incentivo ao Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ).				
Unidade de medida:	%	Quantidade 2021:	25		
Ação.....:	0305 - - Fortalecimento do PSE				
Descrição:	Promover o fortalecimento e incentivo ao Programa Saúde na Escola (PSE).				
Unidade de medida:	%	Quantidade 2021:	25		
Programa:	0112 - Salvando Vidas - Atendimento Emergencial e Hospitalar	PROMOVER O ACESSO UNIVERSAL DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS EMERGENCIAIS E HOSPITALARES NO HOSPITAL MUNICIPAL.			
Ação.....:	0288 - - Reestruturação e reorganização da Central de Regulação				
Descrição:	Reestruturar e reorganizar o sistema de gerenciamento e de processos da Central de Regulação do Hospital Municipal.				
Unidade de medida:	Órgão Equip.e Mantid	Quantidade 2021:	25		
Programa:	0113 - De olho na saúde - Vigilância em Saúde	APOIAR AS AÇÕES DE CONTROLE E PREVENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.			
Ação.....:	0096 - - Manutenção e ampliação das ações de vigilância em saúde				
Descrição:	Manutenção e ampliação das ações de vigilância em saúde.				
Unidade de medida:	%	Quantidade 2021:	25		
Subfunção:	125 - Normalização e Fiscalização				
Programa:	0104 - Povo saudável, cidade feliz - Gestão e Controle Social				

ADEQUAR AS AÇOES PARA CONSOLIDAR O PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, VISANDO A GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Ação.....: 0075 - - Realização de conferência municipal de saúde  
Descrição: Realizar conferências municipais de saúde em parceria com o Conselho Municipal de Saúde.

Unidade de medida: Evento(s) Executados Quantidade 2021: 1

Ação.....: 0289 - - Realização de eventos no âmbito da Secretaria de Saúde  
Descrição: Realizar plenárias, audiências públicas e demais eventos da área da Saúde.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0104 - Povo saudável, cidade feliz - Gestão e Controle Social

ADEQUAR AS AÇOES PARA CONSOLIDAR O PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, VISANDO A GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Ação.....: 0290 - - Implementação e gerenciamento do PEC  
Descrição: Implementar e gerenciar o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), de forma a proporcionar maior agilidade e eficácia no processo de atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0112 - Salvando Vidas - Atendimento Emergencial e Hospitalar

PROMOVER O ACESSO UNIVERSAL DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS EMERGENCIAIS E HOSPITALARES NO HOSPITAL MUNICIPAL.

Ação.....: 0085 - - Qualificação de servidores promovendo o atendimento humanizado  
Descrição: Qualificação, Capacitação e Treinamento de profissionais lotados na secretaria municipal da saúde, promovendo o atendimento humanizado e de qualidade aos usuários da rede pública de saúde.

Unidade de medida: Profissional Treinad Quantidade 2021: 25

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0104 - Povo saudável, cidade feliz - Gestão e Controle Social



ADEQUAR AS AÇÕES PARA CONSOLIDAR O PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, VISANDO A GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Ação.....: 0291 - - Promoção de campanhas educativas

Descrição: Promover a educação em saúde, estimulando a prevenção de doenças, a promoção da saúde e o engajamento da comunidade em assuntos relacionados ao bem-estar e qualidade de vida.

Unidade de medida: %

Quantidade 2021: 25

Programa: 0111 - Povo saudável, cidade feliz - Fortalecimento da Atenção Básica

PROMOVER O ACESSO UNIVERSAL DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE TENDO AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA COMO EIXO ESTRUTURAL, BEM COMO PREVENIR E REDUZIR OS ÍNDICES DE MORBIMORTALIDADE,

Ação.....: 0076 - - implementação de ações de promoção e prevenção de saúde bucal

Descrição: Implementar ações de promoção e prevenção de saúde bucal.

Unidade de medida: %

Quantidade 2021: 25

Ação.....: 0079 - - Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes para as UBS.

Descrição: Adquirir equipamentos e materiais permanentes para as unidades básicas de saúde.

Unidade de medida: Equip.e Mater.Adquir

Quantidade 2021: 25

Ação.....: 0080 - - Aquisição e disponibilização de medicamentos da farmácia básica

Descrição: Adquirir e disponibilizar à população medicamentos da lista básica da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME).

Unidade de medida: %

Quantidade 2021: 25

Ação.....: 0081 - - Manutenção e Ampliação dos serviços de odontologia

Descrição: Manutenção dos serviços odontológicos existentes e oferecer novos procedimentos odontológicos nas Unidades Básicas de Saúde.

Unidade de medida: %

Quantidade 2021: 25

Ação.....: 0082 - - Implementação e Ampliação do núcleo de apoio de saúde da família - NASF.

Descrição: Desenvolver, implementar e melhorar ações do núcleo de apoio de saúde da família - NASF, incrementando programas voltados à saúde do idoso, à promoção da saúde do homem e programas da atenção básica voltadas à saúde da mulher, da criança e adolescente.

Unidade de medida: %

Quantidade 2021: 25

Ação.....: 0086 - - Realização de campanhas de vacinação  
Descrição: Realização de campanhas de vacinação na zona urbana e rural do Município.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

Ação.....: 0294 - - Implantação e implementação do projeto Saúde na Escola  
Descrição: Implantar e implementar projeto Saúde na Escola, voltados para crianças e jovens, que contemplem atendimento médico, odontológico, avaliação nutricional, acuidade auditiva, análise postural e informações a cerca de ergonomia, cidadania, sexualidade, drogas, dentre outros.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 30

Ação.....: 0306 - - Aquisição de EPIs para ACS e ACE  
Descrição: Adquirir Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários para o desenvolvimento da atividade profissional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate à Endemias (ACE).

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

Ação.....: 0307 - - Capacitação dos ACS e ACE  
Descrição: Promover treinamento e capacitação continuada dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate à Endemias (ACE).

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

Ação.....: 0778 - - Manutenção e ampliação das ações de Saúde da Família  
Descrição: Manutenção e ampliação das ações do Programa Saúde da Família no Município.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0112 - Salvando Vidas - Atendimento Emergencial e Hospitalar  
PROMOVER O ACESSO UNIVERSAL DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS EMERGENCIAIS E HOSPITALARES NO HOSPITAL MUNICIPAL.

Ação.....: 0090 - - Gerenciamento técnico e administrativo do hospital municipal  
Descrição: Gerenciamento técnico e administrativo do hospital municipal.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 27

Ação.....: 0092 - - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192

Descrição: Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

Ação.....: 0093 - - Manutenção de ambulâncias e demais veículos

Descrição: Promover a manutenção de ambulâncias, unidades móveis e demais veículos alocados na Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

Ação.....: 0094 - - Adequação e reforma do prédio do hospital municipal

Descrição: Reforma, ampliação e adequação do prédio do hospital municipal.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

Ação.....: 0293 - - Contratação de especialidades médicas para o hospital municipal

Descrição: Contratar profissionais médicos especialistas nas áreas de Cardiologia, Pediatria, Oftalmologia, Ginecologia e Obstetrícia, Ortopedia e Traumatologia, dentre outros.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

Ação.....: 0308 - - Aquisição de EPIs para o SAMU

Descrição: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para a equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, promovendo proteção no intuito de garantir a integridade do servidor.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

Ação.....: 0309 - - Capacitação da equipe do SAMU

Descrição: Treinar e capacitar a equipe de condutores das ambulâncias, técnicos de enfermagem e enfermeiros para a correta remoção de casos de urgência e emergência.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

Ação.....: 0310 - - Aquisição de equipamentos e materiais hospitalares

Descrição: Adquirir equipamentos e materiais hospitalares para o hospital municipal.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

Ação.....: 0311 - - Aquisição de medicamento para o hospital municipal

Descrição: Adquirir medicamentos para atender a demanda do hospital municipal.

Unidade de medida: %	Quantidade 2021:	25
----------------------	------------------	----

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0114 - Mente saudável, cidade feliz - valorização da saúde mental  
Valorização das atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, com o intuito de reinserir os usuários portadores de transtornos mentais moderados e severos na sociedade.

Ação.....: 0299 - - Implantação e implementação de projeto de recuperação de dependentes químicos  
Descrição: Implantar, implementar e gerenciar, por meio do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), projetos e atividades voltadas para recuperação de dependentes químicos.

Unidade de medida: %	Quantidade 2021:	25
----------------------	------------------	----

Ação.....: 0300 - - Aquisição de Medicamentos controlados  
Descrição: Adquirir medicamentos controlados para abastecimento da farmácia do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).

Unidade de medida: %	Quantidade 2021:	25
----------------------	------------------	----

Ação.....: 0301 - - Manutenção das ações do CAPS  
Descrição: Promover a manutenção e estruturação das ações de políticas de saúde mental no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).

Unidade de medida: %	Quantidade 2021:	25
----------------------	------------------	----

Ação.....: 0302 - - Contratação de serviço médico especializado  
Descrição: Contratar serviços médicos especializados para o atendimento aos usuários do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).

Unidade de medida: %	Quantidade 2021:	25
----------------------	------------------	----

Ação.....: 0303 - - Realização de eventos  
Descrição: Realizar eventos voltados para re inserção na sociedade dos usuários portadores de transtornos mentais moderados e severos,

Unidade de medida: %	Quantidade 2021:	25
----------------------	------------------	----

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Programa: 0113 - De olho na saúde - Vigilância em Saúde

Ação.....: 0095 - - Estruturação e modernização do departamento de Vigilância Sanitária  
Descrição: Estruturar e modernizar o departamento de vigilância sanitária com base nas necessidades locais.

Unidade de medida: %	Quantidade 2021:	25
----------------------	------------------	----

Ação.....: 0098 - - Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual  
Descrição: Adquirir Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para os servidores da vigilância sanitária.

Unidade de medida: %	Quantidade 2021:	25
----------------------	------------------	----

Ação.....: 0292 - - Implantação e implementação da Unidade de Cadastramento Animal (UCA)  
Descrição: Implementar a Unidade de Castramento Animal - UCA

Unidade de medida: %	Quantidade 2021:	25
----------------------	------------------	----

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 0113 - De olho na saúde - Vigilância em Saúde  
APOIAR AS AÇÕES DE CONTROLE E PREVENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Ação.....: 0097 - - Fortalecimento e aprimoramento das ações epidemiológicas  
Descrição: Fortalecer e aprimorar as ações epidemiológicas do município.

Unidade de medida: %	Quantidade 2021:	25
----------------------	------------------	----

Ação.....: 0099 - - Promoção de campanhas educativas de combate às endemias  
Descrição: Promover campanhas educativas de cunho preventivo que vise o combate às doenças endêmicas.

Unidade de medida: %	Quantidade 2021:	25
----------------------	------------------	----

Ação.....: 0100 - - Realização de mutirões de combate à dengue e outros vetores  
Descrição: Realizar mutirões e outras estratégias de combate à dengue e outros vetores.

Unidade de medida: %	Quantidade 2021:	25
----------------------	------------------	----

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0104 - Povo saudável, cidade feliz - Gestão e Controle Social

ADEQUAR AS AÇÕES PARA CONSOLIDAR O PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, VISANDO A GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Ação.....: 0298 - - Reforma, Adequação e Ampliação de Unidades de Saúde  
Descrição: Reformar, adequar e ampliar as unidades de saúde.

Unidade de medida: Prédio Adequado Refo Quantidade 2021: 1

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural

Programa: 0111 - Povo saudável, cidade feliz - Fortalecimento da Atenção Básica  
PROMOVER O ACESSO UNIVERSAL DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE TENDO AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA COMO EIXO ESTRUTURAL, BEM COMO PREVENIR E REDUZIR OS ÍNDICES DE MORBIMORTALIDADE.

Ação.....: 0223 - - Implantação de melhorias sanitárias em comunidade rurais  
Descrição: Implantação de melhorias sanitárias em comunidade rurais.

Unidade de medida: Domicílios Atendidos Quantidade 2021: 80

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0111 - Povo saudável, cidade feliz - Fortalecimento da Atenção Básica  
PROMOVER O ACESSO UNIVERSAL DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE TENDO AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA COMO EIXO ESTRUTURAL, BEM COMO PREVENIR E REDUZIR OS ÍNDICES DE MORBIMORTALIDADE.

Ação.....: 0077 - - Implantação de melhorias sanitárias domiciliar na zona urbana  
Descrição: Implantação de melhorias sanitárias domiciliar em comunidades carentes da zona urbana do Município.

Unidade de medida: Domicílios Atendidos Quantidade 2021: 70

Órgão: 11 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 04 - Administração

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0083 - Cidadania ao alcance de todos - Proteção Social Básica

A assistência social, como um direito à proteção social, no sistema de seguridade social tem duplo efeito; o de suprir sob dado padrão pré definido, e o de desenvolver capacidades para maior autonomia, neste sentido a ela é aliado o desenvolvimento humano e social e não tuteladora. Esse desenvolvimento depende da capacidade de acesso da família aos bens e recursos, pressupondo um encremento destas capacidades. A reorganização da rede de serviços e proteção, aliada às políticas de transferências de renda, contribuem para redistribuição dos acessos a bens e serviços, cumprindo com os objetivos da assistência social, além de poder previmir situações de risco por meio de desenvolvimento de habilidades, competências, potencialidades e equipes bem como o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários com vista a redução das desigualdades sociais.

---

Ação.....: 0258 - Revisão e Normatização do programa Cartão Nutrição

Descrição: Revisão e normatização do programa de transferência de renda municipal cartão nutrição, buscando melhoramento e eficácia na execução do programa.

Unidade de medida: %

Quantidade 2021: 25

---

Função: 08 - Assistência Social

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0084 - Cidadania ao alcance de todos - Ação Social Integrada

DAR SUPORTE FÍSICO E ADMINISTRATIVO AS ATIVIDADES DA SEC. DE PROM. E ASSIST. SOCIAL E AO CONSELHO DE ASSIST. SOCIAL, BEM COMO PROPICIAR A CONSOLIDACAO DO SISTEMA ÚNICO DESCENTRALIZADO E PARTICIPATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL.

---

Ação.....: 0049 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes da SMPAS

Descrição: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para modernização e estruturação do CRAS e outras unidades.

Unidade de medida: Equip.e Mater.Adquir

Quantidade 2021: 5

---

Ação.....: 0054 - - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o conselho tutelar

Descrição: - Aquisição equipamentos e materiais permanentes para o conselho tutelar

Unidade de medida: Equip.e Mater.Adquir

Quantidade 2021: 3

---

Ação.....: 0058 - - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o CREAS

Descrição: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o CREAS,

Unidade de medida: Equip.e Mater.Adquir

Quantidade 2021: 2

---

Ação.....: 0266 - - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as unidades do CRAS

Descrição: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as unidades do CRAS I e II.

Unidade de medida: Equip.e Mater.Adquir Quantidade 2021: 5

Ação.....: 0267 - - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Espaço de Acolhimento  
Descrição: - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Espaço de Acolhimento,

Unidade de medida: Equip.e Mater.Adquir Quantidade 2021: 3

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0084 - Cidadania ao alcance de todos - Acao Social Integrada

DAR SUPORTE FÍSICO E ADMINISTRATIVO AS ATIVIDADES DA SEC. DE PRON. E ASSIST. SOCIAL E AO CONSELHO DE ASSIST. SOCIAL, BEM COMO PROPICIAR A CONSOLIDACAO DO SISTEMA ÚNICO DESCENTRALIZADO E PARTICIPATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL.

Ação.....: 0051 - - Capacitação dos conselheiros municipais da assistência Social

Descrição: Capacitação dos conselheiros municipais da assistência Social

Unidade de medida: Conselheiros Capacit Quantidade 2021: 5

Ação.....: 0055 - - Manutenção e Fortalecimento do Conselhos Sociais e Conselho Tutelar

Descrição: Manutenção e fortalecimento do conselhos relacionados à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, incluindo o Conselho Tutelar, visando a sensibilização da sociedade à cerca do controle social.

Unidade de medida: Conselho Mantido Quantidade 2021: 25

Ação.....: 0064 - - Realização de conferências municipais no âmbito da assistência social

Descrição: - Realização de conferências municipais no âmbito da assistência social.

Unidade de medida: Conferênci(a)sRealiz Quantidade 2021: 1

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0084 - Cidadania ao alcance de todos - Acao Social Integrada

DAR SUPORTE FÍSICO E ADMINISTRATIVO AS ATIVIDADES DA SEC. DE PRON. E ASSIST. SOCIAL E AO CONSELHO DE ASSIST. SOCIAL, BEM COMO PROPICIAR A CONSOLIDACAO DO SISTEMA ÚNICO DESCENTRALIZADO E PARTICIPATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL.

Ação.....: 0061 - - Implantação do Sistema Integrado de Assistência Social

Descrição: Implantação do Sistema Integrado de Assistência Social, com estudos, pesquisas, publicações e banco de dados e diagnósticos sociais do município.

Unidade de medida: %

Quantidade 2021: 25

Subfunção: 183 - Informação e Inteligência

Programa: 0084 - Cidadania ao alcance de todos - Acao Social Integrada

DAR SUPORTE FÍSICO E ADMINISTRATIVO AS ATIVIDADES DA SEC. DE PROM. E ASSIST. SOCIAL E AO CONSELHO DE ASSIST. SOCIAL, BEM COMO PROPICIAR A CONSOLIDACAO DO SISTEMA ÚNICO DESCENTRALIZADO E PARTICIPATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL.

Ação.....: 0053 - Elaboração do diagnóstico sócioterritorial

Descrição: - Elaboração e manutenção de um diagnóstico sócioterritorial do município,

Unidade de medida: Pesquisa realizada

Quantidade 2021: 1

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Programa: 0083 - Cidadania ao alcance de todos - Proteção Social Básica

A assistência social, como um direito à proteção social, no sistema de seguridade social tem duplo efeito: o de suprir sob dado padrão pré definido, e o de desenvolver capacidades para maior autonomia, neste sentido a ela é aliado o desenvolvimento humano e social e não tuteladora. Esse desenvolvimento depende da capacidade de acesso da família aos bens e recursos, pressupondo um encremento destas capacidades. A reorganização da rede de serviços e proteção, aliada às políticas de transferências de renda, contribuem para redistribuição dos acessos a bens e serviços, cumprindo com os objetivos da assistência social, além de poder previmir situações de risco por meio de desenvolvimento de habilidades, competências, potencialidades e equisícões bem como o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários com vista a redução das desigualdades sociais.

Ação.....: 0048 - Implementação, inovação e ampliação das ações do grupo da terceira idade

Descrição: Implementação, inovação e ampliação das ações do grupo da terceira idade

Unidade de medida: %

Quantidade 2021: 25

Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência

Programa: 0083 - Cidadania ao alcance de todos - Proteção Social Básica

A assistência social, como um direito à proteção social, no sistema de seguridade social tem duplo efeito: o de suprir sob dado padrão pré definido, e o de desenvolver capacidades para maior autonomia, neste sentido a ela é aliado o desenvolvimento humano e social e não tuteladora. Esse desenvolvimento depende da capacidade de acesso da família aos bens e recursos, pressupondo um encremento destas capacidades. A reorganização da rede de serviços e proteção, aliada às políticas de transferências de renda, contribuem para redistribuição dos acessos a bens e serviços,

comprindo com os objetivos da assistência social, além de poder previnir situações de risco por meio de desenvolvimento de habilidades, competências, potencialidades e equisícões bem como o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários com vista a redução das desigualdades sociais.

Ação.....: 0259 - Realização de cadastramento de famílias com membros beneficiários do BPC  
Descrição: Realização de cadastramento das famílias com membros beneficiários do BPC (Benefício de Prestação Contínua) no CADÚNICO com a meta de 70% das famílias nos territórios de referência.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0083 - Cidadania ao alcance de todos - Proteção Social Básica

A assistência social, como um direito à proteção social, no sistema de seguridade social tem duplo efeito: o de suprir sob dado padrão pré definido, e o de desenvolver capacidades para maior autonomia, neste sentido a ela é aliado o desenvolvimento humano e social e não tuteladora. Esse desenvolvimento depende da capacidade de acesso da família aos bens e recursos, pressupondo um encremento destas capacidades. A reorganização da rede de serviços e proteção, aliada às políticas de transferências de renda, contribuem para redistribuição dos acessos a bens e serviços, comprindo com os objetivos da assistência social, além de poder previnir situações de risco por meio de desenvolvimento de habilidades, competências, potencialidades e equisícões bem como o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários com vista a redução das desigualdades sociais.

Ação.....: 0036 - Implantação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (0 a 6 anos)  
Descrição: Implantação e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) na unidade CRAS II, para o atendimento de crianças de 0 a 6 anos, com a estruturação de brinquedoteca e aquisição de materiais pedagógicos.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

Ação.....: 0038 - Implementação das ações do programa de Serv. de Conviv. e Fort. de Vínculo  
Descrição: Implementação das ações do programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo atendendo crianças, adolescentes e idosos em diversas faixas etárias. (% ou pessoas atendidas)

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

Ação.....: 0039 - Realização de acompanhamento das famílias com membros beneficiários do BPC  
Descrição: Realização de acompanhamento através do PAIF, tendo como meta o atendimento de no mínimo 10% das famílias com membros beneficiários do BPC (Benefício de Prestação continuada).

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

Ação.....: 0042 - Realização de acompanhamento de Famílias com violação de direitos  
Descrição: Acompanhar pelo Programa de Atenção Especializada à Família e ao Individuo - PAEFI, das famílias com crianças e adolescentes com violação de direitos encaminhadas ao serviço de acolhimento.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

Ação.....: 0043 - Execução do projeto AIPETI  
Descrição: Identificar e cadastrar pelo menos 50% das famílias com presença de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil através do programa de Erradicação do Trabalho Infantil,

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

Ação.....: 0046 - Implementação e Ampliação do programa bolsa família  
Descrição: Implementação e Ampliação do programa bolsa família, com o objetivo de melhorar o atendimento ao público usuário

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

Ação.....: 0068 - Implantação do Plano de Medidas Sócioeducativas  
Descrição: Implantação do Plano de Medidas Sócioeducativas para o atendimento de crianças e adolescentes em situação de conflito com a lei.

Unidade de medida: Plano Elaborado Quantidade 2021: 25

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0083 - Cidadania ao alcance de todos – Proteção Social Básica

A assistência social, como um direito à proteção social, no sistema de seguridade social tem duplo efeito: o de suprir sob dado padrão pré definido, e o de desenvolver capacidades para maior autonomia, neste sentido a elá é aliado o desenvolvimento humano e social e não tuteladora. Esse desenvolvimento depende da capacidade de acesso da família aos bens e recursos, pressupondo um encremento destas capacidades. A reorganização da rede de serviços e proteção, aliada às políticas de transferências de renda, contribuem para redistibuição dos acessos a bens e serviços, cumprindo com os objetivos da assistência social, alen de poder previmir situações de risco por meio de desenvolvimento de habilidades, competências, potencialidades e equisícões bem como o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários com vista à redução das desigualdades sociais.

Ação.....: 0044 - Implementação e Fortalecimento do Programa de Atendimento Integral à Família  
Descrição: implementação e fortalecimento do Programa de Atendimento Integral à Família - PAIF, garantindo os materiais necessários para acompanhamento familiar pela

equipe da PAIF,

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

Ação.....: 0065 - Manutenção do Programa de Benefício de Prestação Continuada(BPC)  
Descrição: Manutenção do programa de benefício de prestação continuada.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

Ação.....: 0066 - Implementação das ações dos benefícios eventuais  
Descrição: Implementação das ações dos benefícios eventuais.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

Ação.....: 0067 - Implementação de ações da lei de concessão de benefícios eventuais  
Descrição: Implementação, reordenamento e legitimidade as ações de programas constantes nas lei de concessão de benefícios eventuais.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

Ação.....: 0358 - Realização de ações fitness  
Descrição: Manutenção do atendimento das atividades das ações Fitness

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

Programa: 0084 - Cidadania ao alcance de todos - Acao Social Integrada  
DAR SUPORTE FÍSICO E ADMINISTRATIVO AS ATIVIDADES DA SEC. DE PROM. E ASSIST. SOCIAL E AO CONSELHO DE ASSIST. SOCIAL, BEM COMO PROPICIAR A CONSOLIDACAO DO SISTEMA ÚNICO DESCENTRALIZADO E PARTICIPATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL.

Ação.....: 0360 - Implementação e manutenção do Programa de Aquisição de Alimentos  
Descrição: Implementação e manutenção do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), para atender a demanda de diversos órgãos da administração pública, incentivando e organizando a agricultura familiar.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

Ação.....: 0361 - Implantação e manutenção da cozinha comunitária  
Descrição: Implantação e manutenção da cozinha comunitária com regulamentação, formato de atendimento, aquisição de utensílios e execução de pequenos reparos.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

Subfunção: 333 - Empregabilidade

Programa: 0083 - Cidadania ao alcance de todos - Proteção Social Básica

A assistência social, como um direito à proteção social, no sistema de seguridade social tem duplo efeito: o de suprir sob dado padrão pré definido, e o de desenvolver capacidades para maior autonomia, neste sentido a ela é aliado o desenvolvimento humano e social e não tuteladora. Esse desenvolvimento depende da capacidade de acesso da família aos bens e recursos, pressupondo um encremento destas capacidades. A reorganização da rede de serviços e proteção, aliada às políticas de transferências de renda, contribuem para redistribuição dos acessos a bens e serviços, cumprindo com os objetivos da assistência social, além de poder previr situações de risco por meio de desenvolvimento de habilidades, competências, potencialidades equisições bem como o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários com vista a redução das desigualdades sociais.

Ação.....: 0069 - Realização de cursos de capacitação para complementação de renda familiar  
Descrição: Realização de cursos de capacitação profissional à comunidade local para complementar renda familiar, por meio de parcerias com as esferas de governo.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Programa: 0083 - Cidadania ao alcance de todos - Proteção Social Básica

A assistência social, como um direito à proteção social, no sistema de seguridade social tem duplo efeito: o de suprir sob dado padrão pré definido, e o de desenvolver capacidades para maior autonomia, neste sentido a ela é aliado o desenvolvimento humano e social e não tuteladora. Esse desenvolvimento depende da capacidade de acesso da família aos bens e recursos, pressupondo um encremento destas capacidades. A reorganização da rede de serviços e proteção, aliada às políticas de transferências de renda, contribuem para redistribuição dos acessos a bens e serviços, cumprindo com os objetivos da assistência social, além de poder previr situações de risco por meio de desenvolvimento de habilidades, competências, potencialidades equisições bem como o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários com vista a redução das desigualdades sociais.

Ação.....: 0047 - Implementação e fortalecimento do SINE  
Descrição: Implementação e fortalecimento do Sistema Nacional de Emprego (SINE) com o desenvolvimento das atividades relacionadas a assistência ao trabalhador.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, coletivos e difuso

Programa: 0083 - Cidadania ao alcance de todos - Proteção Social Básica

A assistência social, como um direito à proteção social, no sistema de seguridade social tem duplo efeito: o de suprir sob dado padrão pré definido, e o de desenvolver capacidades para maior autonomia, neste sentido a ela é aliado o desenvolvimento humano e social e não tuteladora. Esse desenvolvimento depende da capacidade de acesso da família aos bens e recursos, pressupondo um encremento destas capacidades. A reorganização da rede de serviços e proteção, aliada às políticas de transferências de renda, contribuem para redistribuição dos acessos a bens e serviços,

cumprindo com os objetivos da assistência social, além de poder prevenir situações de risco por meio de desenvolvimento de habilidades, competências, potencialidades e equisícões bem como o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários com vista a redução das desigualdades sociais.

Ação.....: 0037 - Ampliação e manutenção do programa cartão nutrição

Descrição: Ampliação e manutenção do programa cartão nutrição, que define um crédito para compras de alimentos com vínculo nutritivo a famílias cadastradas e em situação de vulnerabilidade.

Unidade de medida: Família

Quantidade 2021: 300

Programa: 0084 - Cidadania ao alcance de todos - Acao Social Integrada

DAR SUPORTE FÍSICO E ADMINISTRATIVO AS ATIVIDADES DA SEC, DE PROM, E ASSIST. SOCIAL E AO CONSELHO DE ASSIST. SOCIAL, BEM COMO PROPICIAR A CONSOLIDACAO DO SISTEMA ÚNICO DESCENTRALIZADO E PARTICIPATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL.

Ação.....: 0063 - - Manutenção, Modernização e Gerenciamento do Serviço de Identificação

Descrição: Manutenção, modernização e gerenciamento do serviço de identificação.

Unidade de medida: Serv.de Ident.civ.Ma

Quantidade 2021: 1

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0084 - Cidadania ao alcance de todos - Acao Social Integrada

DAR SUPORTE FÍSICO E ADMINISTRATIVO AS ATIVIDADES DA SEC, DE PROM, E ASSIST. SOCIAL E AO CONSELHO DE ASSIST. SOCIAL, BEM COMO PROPICIAR A CONSOLIDACAO DO SISTEMA ÚNICO DESCENTRALIZADO E PARTICIPATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL.

Ação.....: 0041 - - reforma, adequação e ampliação dos espaços do Serviço de Convivência (CRAS)

Descrição: Reforma, adequação e ampliação do espaço de atendimento dos serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (CRAS) para atendimento das crianças, adolescentes e idosos.

Unidade de medida: Prédio Adequado Refo

Quantidade 2021: 2

Ação.....: 0263 - - Reforma, adequação e ampliação do CREAS

Descrição: Reforma, adequação e ampliação do CREAS para melhorar a qualidade do atendimento dos usuários.

Unidade de medida: Prédio Adequado Refo

Quantidade 2021: 1

Ação.....: 0264 - - Reforma, adequação e ampliação do Espaço de Acolhimento

Descrição: Reforma, adequação e ampliação do Espaço de Acolhimento Renascer, visando a

acessibilidade.

Unidade de medida: Prédio Adequado Refo Quantidade 2021: 1

Ação.....: 0265 - Reforma, adequação e ampliação do espaço da SMPAS  
Descrição: Reforma, adequação e ampliação da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Unidade de medida: Prédio Adequado Refo Quantidade 2021: 1

Subfunção: 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tec

Programa: 0083 - Cidadania ao alcance de todos - Proteção Social Básica

A assistência social, como um direito à proteção social, no sistema de seguridade social tem duplo efeito: o de suprir sob dado padrão pré definido, e o de desenvolver capacidades para maior autonomia, neste sentido a ela é aliado o desenvolvimento humano e social e não tuteladora. Esse desenvolvimento depende da capacidade de acesso da família aos bens e recursos, pressupondo um encremento destas capacidades. A reorganização da rede de serviços e proteção, aliada às políticas de transferências de renda, contribuem para redistribuição dos acessos a bens e serviços, cumprindo com os objetivos da assistência social, além de poder previmir situações de risco por meio de desenvolvimento de habilidades, competências, potencialidades e equisições bem como o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários com vista à redução das desigualdades sociais.

Ação.....: 0045 - Implantação e implementação do Projeto Rondon Digital  
Descrição: Implantação e implementação do Projeto Rondon Digital, com a aquisição de equipamentos de informática para modernização do antigo projeto telecentro.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

Função: 14 - Direito da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos individuais, coletivos e difuso

Programa: 0083 - Cidadania ao alcance de todos - Proteção Social Básica

A assistência social, como um direito à proteção social, no sistema de seguridade social tem duplo efeito: o de suprir sob dado padrão pré definido, e o de desenvolver capacidades para maior autonomia, neste sentido a ela é aliado o desenvolvimento humano e social e não tuteladora. Esse desenvolvimento depende da capacidade de acesso da família aos bens e recursos, pressupondo um encremento destas capacidades. A reorganização da rede de serviços e proteção, aliada às políticas de transferências de renda, contribuem para redistribuição dos acessos a bens e serviços, cumprindo com os objetivos da assistência social, além de poder previmir situações de risco por meio de desenvolvimento de habilidades, competências, potencialidades e equisições bem como o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários com vista à redução das desigualdades sociais.



Ação.....: 0040 - Realização de eventos de promoção à cidadania  
Descrição: Realização de eventos e ações que promovam a cidadania e garantam direitos, como emissão de documentos de identificação, realização de casamentos comunitários, prestação de serviços sociais e etc.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0084 - Cidadania ao alcance de todos - Ação Social Integrada  
DAR SUPORTE FÍSICO E ADMINISTRATIVO AS ATIVIDADES DA SEC. DE PRON. E ASSIST. SOCIAL E AO CONSELHO DE ASSIST. SOCIAL, BEM COMO PROPICIAR A CONSOLIDACAO DO SISTEMA ÚNICO DESCENTRALIZADO E PARTICIPATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL.

Ação.....: 0359 - Reforma e adequação do prédio do conselho tutelar  
Descrição: Reforma, ampliação e adequação de unidade para funcionamento do conselho tutelar e demais conselhos.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Finanças

Função: 04 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0064 - Contribuindo para uma Rondon melhor.  
Melhorar a gestão das finanças públicas, implementando mecanismos eficientes de controle e fiscalização tributária, através de um sistema integrado que promova a transparéncia e o acesso a informação, é da capacitação e valorização dos servidores públicos da secretaria municipal de finanças, dando segurança jurídica ao contribuinte e consolidando a qualidade dos serviços públicos disponibilizados pela gestão municipal.

Ação.....: 0030 - - Implantação e implementação de Sistema Integrado de Informação  
Descrição: Implantação e implementação de um sistema integrado municipal, contemplando um sistema de contas único aplicado ao setor público, e todas as demandas e atualizações definidas na LRF, Lei de Acesso a informação e transparéncia e com processamento imediato vinculando a Contabilidade geral da União, no



formato e procedimentos adotados no país.

Unidade de medida: Sist.Reestruturado Quantidade 2021: 25

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0064 - Contribuindo para uma Rondon melhor.

Melhorar a gestão das finanças públicas, implementando mecanismos eficientes de controle e fiscalização tributária, através de um sistema integrado que promova a transparência e o acesso à informação, e da capacitação e valorização dos servidores públicos da secretaria municipal de finanças, dando segurança jurídica ao contribuinte e consolidando a qualidade dos serviços públicos disponibilizados pela gestão municipal.

Ação.....: 0021 - - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes

Descrição: Aparelhamento dos mecanismos tributários, contábeis e de controle, através de aquisição de equipamentos de informática, mobiliários que atenda a essência, que possibilitem a utilização de sistemas de informação integrados e de auto controle, para propiciar alinhamentos e transparência e eficácia nas ações operacionais e de gestão.

Unidade de medida: Equip.e Mater.Adquir Quantidade 2021: 25

Ação.....: 0029 - - Cadastramento e recadastramento multifinalitário

Descrição: Cadastramento e recadastramento multifinalitário com implantação e implementação do planta de valores e do sistema de informação geográfica (SIG) proporcionando a elaboração de mapas temáticos da zona urbana.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

Ação.....: 0348 - - Implantação e implementação do departamento de edificações

Descrição: Implantação e implementação do departamento de edificações para efetuar procedimentos para obtenção de alvará de construção e da carta de habite-se de edificações no município.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0064 - Contribuindo para uma Rondon melhor.

Melhorar a gestão das finanças públicas, implementando mecanismos eficientes de controle e fiscalização tributária, através de um sistema integrado que promova a transparência e o acesso à informação, e da capacitação e valorização dos servidores públicos da secretaria municipal de finanças, dando segurança jurídica ao contribuinte e consolidando a qualidade dos serviços públicos disponibilizados pela gestão municipal.

Ação.....: 0350 - - Implantação e implementação do programa de Org. e Modern. fazendária

Descrição: Implantação e implementação do programa de Organização e Modernização fazendária com a finalidade de modernizar os instrumentos de gestão e aperfeiçoamento da administração tributária, através da atualização da legislação e ações de recuperação tributária com assessoria jurídica especializada.

Unidade de medida: Programa Implantado Quantidade 2021: 25

Subfunção: 127 - Ordenamento Territorial

Programa: 0064 - Contribuindo para uma Rondon melhor.

Melhorar a gestão das finanças públicas, implementando mecanismos eficientes de controle e fiscalização tributária, através de um sistema integrado que promova a transparência e o acesso à informação, e da capacitação e valorização dos servidores públicos da secretaria municipal de finanças, dando segurança jurídica ao contribuinte e consolidando a qualidade dos serviços públicos disponibilizados pela gestão municipal.

Ação.....: 0023 - - Implantação e implementação programa de renumeração de imóveis

Descrição: Implantação e implementação do programa de renumeração de imóveis, promovendo o recadastramento e fixação de placas de identificação de vias públicas.

Unidade de medida: Domicílios Renumerad Quantidade 2021: 25

Subfunção: 129 - Administração de Receitas

Programa: 0064 - Contribuindo para uma Rondon melhor.

Melhorar a gestão das finanças públicas, implementando mecanismos eficientes de controle e fiscalização tributária, através de um sistema integrado que promova a transparência e o acesso à informação, e da capacitação e valorização dos servidores públicos da secretaria municipal de finanças, dando segurança jurídica ao contribuinte e consolidando a qualidade dos serviços públicos disponibilizados pela gestão municipal.

Ação.....: 0028 - - Implantação e implementação dos procedimentos de dívida ativa

Descrição: Normatizar e realizar ações para efetuar os procedimentos da dívida ativa, observando o direito de ampla defesa.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0104 - Povo saudável, cidade feliz - Gestão e Controle Social

ADEQUAR AS AÇÕES PARA CONSOLIDAR O PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, VISANDO A

GESTAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE,

Ação.....: 0071 - - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes  
Descrição: Adquirir materiais permanentes para estruturação da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades, de forma a promover a adequação da estrutura para o pronto atendimento dos usuários e da comunidade como um todo.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

Órgão: 13 - Assessoria Jurídica e Contabil

Função: 04 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0064 - Contribuindo para uma Rondon melhor.

Melhorar a gestão das finanças públicas, implementando mecanismos eficientes de controle e fiscalização tributária, através de um sistema integrado que promova a transparência e o acesso à informação, e da capacitação e valorização dos servidores públicos da secretaria municipal de finanças, dando segurança jurídica ao contribuinte e consolidando a qualidade dos serviços públicos disponibilizados pela gestão municipal.

Ação.....: 0349 - - Manutenção e fortalecimento da departamento de contabilidade  
Descrição: Manutenção e fortalecimento do apoio técnico-contábil/administrativo no departamento de contabilidade.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

Órgão: 14 - Sec. de Ciencia, Tecnologia e Meio Amb.

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0161 - Cidade Limpa - Gerenciamento de Resíduos Sólidos

Viabilizar a execução do plano municipal de gerenciamento de resíduos sólidos em conformidade com a legislação federal, garantindo à população

Ação.....: 0317 - - Implantação e implementação de aterro sanitário

Descrição: Implantação e implementação de aterro sanitário conforme legislação vigente, buscando dessa forma proporcionar tratamento adequado aos resíduos sólidos gerados no município.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

Ação.....: 0318 - - Implantação e implementação do sistema de coleta seletiva  
Descrição: Implantação e implementação de projeto para o sistema municipal de coleta seletiva.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

Ação.....: 0319 - - Realização de campanhas educativas  
Descrição: Realização de campanhas educativas sobre a coleta de resíduos sólidos, reciclagem e reaproveitamento de materiais descartáveis.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 1401 - Rondon Sustentável

Implementar e executar programa sustentável com foco em ações sócio-ambientais e tecnológicas, orientadas ao desenvolvimento do município.

Ação.....: 0238 - - Manutenção e fortalecimento do conselho municipal de meio ambiente  
Descrição: Fortalecer o conselho municipal de meio ambiente, visando o cumprimento de seu papel de formulação, orientação e acompanhamento da implementação das políticas públicas municipais ligadas ao meio ambiente.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

Ação.....: 0249 - realização de conferência do meio ambiente e suas aplicações  
Descrição: realização de conferência do meio ambiente e suas aplicações

Unidade de medida: Concurso Pùb,Realiza Quantidade 2021: 1

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 1401 - Rondon Sustentável

Implementar e executar programa sustentável com foco em ações sócio-ambientais e tecnológicas, orientadas ao desenvolvimento do município.

Ação.....: 0244 - Sistema integrado de informação Ambiental  
Descrição: Implantação e implementação de sistema integrado de informação, com acesso aos bancos de dados de sistemas já existentes com o Estado e a União, provendo serviço informatizado de licenciamento ambiental declaratório e simplificado, base cartográfica e monitoramento, acesso à informação e transparéncia.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difuso

Programa: 1401 - Rondon Sustentável

Implementar e executar programa sustentável com foco em ações sócio-ambientais e tecnológicas, orientadas ao desenvolvimento do município.

Ação.....: 0245 - Programa de educação ambiental

Descrição: Implantação e implementação do programa de educação ambiental, com a criação da sala verde, execução de palestras em empresas, escolas e órgãos públicos, elaboração do manual de poda e supressão vegetal em área urbana, propagandas e ações conforme calendário ambiental, executar em conjunto com a secretaria municipal de Educação a inserção da educação ambiental no sistema formal de ensino, com o objetivo de fortalecer e fomentar a preservação ambiental pela sociedade.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 1401 - Rondon Sustentável

Implementar e executar programa sustentável com foco em ações sócio-ambientais e tecnológicas, orientadas ao desenvolvimento do município.

Ação.....: 0243 - Plano de gerenciamento de resíduos sólidos

Descrição: Execução de ações referentes ao sistema de gerenciamento de resíduos sólidos, apoiando o reaproveitamento de resíduos sólidos através da estimulação e criação de cooperativa de materiais recicláveis.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 1401 - Rondon Sustentável

Implementar e executar programa sustentável com foco em ações sócio-ambientais e tecnológicas, orientadas ao desenvolvimento do município.



Ação.....: 0247 - Certificação do programa municípios verdes  
Descrição: Alcançar as metas estabelecidas pelo programa municípios verdes, proporcionando a retirada do município da lista de restrições ambientais da operação arco de fogo efetuada pelo Governo Federal, com regulamentação e fortalecimento no cadastramento ambiental rural, implementação do sistema municipal de monitoramento das áreas verdes e outras ações pertinentes.

Unidade de medida: %

Quantidade 2021:

25

Subfunção: 542 - Controle Ambiental

Programa: 1401 - Rondon Sustentável

Implementar e executar programa sustentável com foco em ações socio-ambientais e tecnológicas, orientadas ao desenvolvimento do município.

Ação.....: 0237 - Monitoramento e fiscalização

Descrição: Prevenção e controle de externalidades negativas do sistema produtivo (desmatamento abusivo, contaminação do solo e recursos hídricos, poluição do ar, etc.), monitoramento do Cadastro Ambiental Rural, licenciamentos e ações de fiscalização buscando prevenir, reprimir e coibir ocorrências de condutas lesivas ao meio ambiente.

Unidade de medida: %

Quantidade 2021:

25

Ação.....: 0252 - Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde

Descrição: Implantação e implementação do plano de gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde em parceria com as Secretarias Municipais de Saúde, de Obras e de Administração.

Unidade de medida: %

Quantidade 2021:

25

Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas

Programa: 1401 - Rondon Sustentável

Implementar e executar programa sustentável com foco em ações socio-ambientais e tecnológicas, orientadas ao desenvolvimento do município.

Ação.....: 0250 - Plano Municipal de Gestão de recursos hídricos

Descrição: Implantação e implementação do plano municipal de gestão de recursos hídricos, estabelecendo políticas e diretrizes orientadas à proteção das águas no município.

Unidade de medida: %

Quantidade 2021:

25

Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico

Programa: 1401 - Rondon Sustentável

Implementar e executar programa sustentável com foco em ações sócio-ambientais e tecnológicas, orientadas ao desenvolvimento do município.

Ação....: 0251 - Parceria de pesquisa tecnológica e Ambiental

Descrição: Realizar termo de cooperação com instituições de pesquisa e ensino e demais órgãos estaduais e federais viabilizando à comunidade rondonense, fontes de pesquisa referentes ao meio ambiente e seus ecossistemas.

Unidade de medida: %

Quantidade 2021:

25

Função: 22 - Indústria

Subfunção: 661 - Promoção Industrial

Programa: 0051 - Prospera Rondon - Desenv. Industrial e Comercial

Promover o desenvolvimento do Município através de fomento aos setores industrial, comercial, prestação de serviços, seguimentar a oferta de empregos atrair novos investimentos e empreendimentos com impacto positivo no mercado local, bem como incentivar o turismo e o lazer, prover e agregar geração de renda aos trabalhadores, estruturar e organizar ações e legislações que desenvolva e possa atrair novos empreendimento e fortalecer os já existentes

Ação....: 0018 - - Implantação, desapropriação e ordenamento jurídico de polo industrial

Descrição: - Implantação, desapropriação e ordenamento jurídico de área para instalação de polo industrial incentivando o desenvolvimento da indústria local e atraindo novos empreendimentos industriais.

Unidade de medida: %

Quantidade 2021:

25

Subfunção: 663 - Mineração

Programa: 0051 - Prospera Rondon - Desenv. Industrial e Comercial

Promover o desenvolvimento do Município através de fomento aos setores industrial, comercial, prestação de serviços, seguimentar a oferta de empregos atrair novos investimentos e empreendimentos com impacto positivo no mercado local, bem como incentivar o turismo e o lazer, prover e agregar geração de renda aos trabalhadores, estruturar e organizar ações e legislações que desenvolva e possa atrair novos empreendimento e fortalecer os já existentes

Ação....: 0014 - - Apoio as ações de implantação do projeto de mineração no município

Descrição: Apoio as ações de implantação de projeto de mineração, com reestruturação

organizacional para atender a nova demanda proveniente do projeto, com ordenamentos jurídicos, fundiários, dos instrumentos de planejamento e institucional entre os entes da federação, fortalecimento do emprego local, aumento da segurança e ampliação de demanda de carga de energia.

Unidade de medida: %

Quantidade 2021:

25

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 783 - Transporte Ferroviário

Programa: 0051 - Prospera Rondon - Desenv. Industrial e Comercial

Promover o desenvolvimento do Município através de fomento aos setores industrial, comercial, prestação de serviços, seguimentar a oferta de empregos, atrair novos investimentos e empreendimentos com impacto positivo no mercado local, bem como incentivar o turismo e o lazer, prover e agregar geração de renda aos trabalhadores, estruturar e organizar ações e legislações que desenvolva e possa atrair novos empreendimento e fortalecer os já existentes

Ação....: 0015 - Apoio na implantação de um ramal ferroviário

Descrição: Apoio na implantação de um ramal ferroviário, para suporte logístico do modal ferroviário, implantado no Município, atendendo demanda de carga e descarga, orientações, desapropriações e ordenamentos jurídicos e necessidades a garantir a implantação.

Unidade de medida: %

Quantidade 2021:

25

Órgão: 16 - Secretaria de Cultura, Juventude,Turismo

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 391 - Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico

Programa: 0131 - Conquistando espaço - Cultura e lazer

CONGREGAR OS VARIOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE AO EXERCICIO DA CIDADANIA ATRAVES DA CULTURA E EVENTOS DE LAZER, PROPORCIONANDO ENTRETENIMENTO AO POCO RONDONENSE E VISITANTES BEM COMO PRESTAR SERVICO DE INFORMACAO VISANDO O SEU DESENVOLVIMENTO SOCIO CULTURAL COM ESTIMULO A PESQUISA E A GERACAO DE NOVAS FORMAS DE REFLEXAO E EXPRESSAO HUMANA.

Ação....: 0127 - - Aquisição de instrumentos musicais para a escola municipal de música

Descrição: Aquisição de instrumentos musicais diversos para atender demanda da escola municipal de música,

Unidade de medida: Instrumentos Adquirir

Quantidade 2021:

25

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0131 - Conquistando espaço - Cultura e lazer

CONGREGAR OS VARIOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE AO EXERCICIO DA CIDADANIA ATRAVES DA CULTURA E EVENTOS DE LAZER, PROPORCIONANDO ENTRETENIMENTO AO PESSOAL RONDONENSE E VISITANTES BEM COMO PRESTAR SERVICO DE INFORMACAO VISANDO O SEU DESENVOLVIMENTO SOCIO CULTURAL COM ESTIMULO A PESQUISA E A GERACAO DE NOVAS FORMAS DE REFLEXAO E EXPRESSAO HUMANA.

Ação.....: 0123 - - Implementação e manutenção da escola de música

Descrição: Implementar e manter o funcionamento da escola de música.

Unidade de medida: %

Quantidade 2021:

25

Ação.....: 0124 - - Implantação, implementação e incentivo a projetos culturais

Descrição: Implantação e implementação de projetos da secretaria municipal de cultura ou incentivo a projetos culturais no município que envolvam artes cênicas, plástica, artesanatos regionais e outros.

Unidade de medida: %

Quantidade 2021:

25

Ação.....: 0126 - - Aquišição de equipamentos e materiais permanentes para secretaria de cultura

Descrição: Aquišição de equipamentos e materiais permanentes para secretaria municipal de Cultura, Juventude e Turismo.

Unidade de medida: Equipamento(s)Adquirir

Quantidade 2021:

25

Ação.....: 0130 - - Implantação e implementação do Projeto "O Artista vai onde o povo está"

Descrição: Implantação e implementação do Projeto de cultura itinerante, denominado "O Artista vai onde o povo está" que levará música, dança, oficina de leitura e redação, recitais de poesia, exposição de arte, ações de capoeira, artes cênicas e outras ações culturais à comunidade da zona urbana e rural.

Unidade de medida: %

Quantidade 2021:

25

Ação.....: 0131 - - Realização de audiências e conferências no âmbito da cultura

Descrição: realização de audiências e conferências no âmbito da cultura

Unidade de medida: Conferência

Quantidade 2021:

1

Ação.....: 0132 - - Realização de Eventos Culturais

Descrição: Realizações de eventos culturais, festivais, feiras, congresso, festa de emancipação política do Município, e demais ações do calendário cultural do

município.

Unidade de medida: Evento(s) realizados

Quantidade 2021:

25

Órgão: 20 - Serviço Autônomo de Água e Esgotos - Saae

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0171 - Água tratada ao Alcance de Todos

ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DA MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, CONTEMPLANDO A EXPANSÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO, MELHORANDO E MODERNIZANDO O ATENDIMENTO, EVITANDO DISPERDÍCIO, REAVALIAR SISTEMA DE COBRANÇA, IMPLANTAÇÃO DE HIDROMETRO E CONTROLE DA QUALIDADE DE ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO.

Ação.....: 0190 - - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes

Descrição: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o SAAE.

Unidade de medida: Equip.e Mater.Adquir

Quantidade 2021:

25

Ação.....: 0332 - - Manutenção da sede do SAAE

Descrição: Manutenção da sede do SAAE.

Unidade de medida: %

Quantidade 2021:

25

Ação.....: 0335 - - Realização de parceria técnica-científica,

Descrição: Realização de termo de cooperação com instituições de pesquisa e ensino e demais órgãos estaduais e federais viabilizando à comunidade rondonense, fontes de pesquisa e desenvolvimento técnico referentes ao saneamento.

Unidade de medida: %

Quantidade 2021:

25

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0171 - Água tratada ao Alcance de Todos

ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DA MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, CONTEMPLANDO A EXPANSÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO, MELHORANDO E MODERNIZANDO O ATENDIMENTO, EVITANDO DISPERDÍCIO, REAVALIAR SISTEMA DE COBRANÇA, IMPLANTAÇÃO DE HIDROMETRO E CONTROLE DA QUALIDADE DE ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO.

Ação.....: 0194 - - Implantação e implementação do sistema integrado de informação



Descrição: Implantação e implementação do sistema integrado de informação, interligado à base de dados municipal, para melhorar o atendimento e funcionamento do órgão, dando ampla transparência e acesso a informação.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0171 - Água tratada ao Alcance de Todos

ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DA MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, CONTEMPLANDO A EXPANSÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO, MELHORANDO E MODERNIZANDO O ATENDIMENTO, EVITANDO DISPERDÍCIO, REAVALIAR SISTEMA DE COBRANÇA, IMPLANTAÇÃO DE HIDROMETRO E CONTROLE DA QUALIDADE DE ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO.

Ação.....: 0198 - Capacitação dos servidores do SAAE

Descrição: Capacitação dos servidores nas diversas atividades de atendimento, administrativo e operacional do SAAE.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

Subfunção: 332 - Relações do Trabalho

Programa: 0171 - Água tratada ao Alcance de Todos

ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DA MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, CONTEMPLANDO A EXPANSÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO, MELHORANDO E MODERNIZANDO O ATENDIMENTO, EVITANDO DISPERDÍCIO, REAVALIAR SISTEMA DE COBRANÇA, IMPLANTAÇÃO DE HIDROMETRO E CONTROLE DA QUALIDADE DE ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO.

Ação.....: 0330 - Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual

Descrição: Aquisição de equipamentos de proteção individual para os servidores do SAAE.

Unidade de medida: Kit Quantidade 2021: 70

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0171 - Água tratada ao Alcance de Todos

ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DA MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, CONTEMPLANDO A EXPANSÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO, MELHORANDO E MODERNIZANDO O ATENDIMENTO, EVITANDO DISPERDÍCIO, REAVALIAR SISTEMA DE COBRANÇA, IMPLANTAÇÃO DE HIDROMETRO E CONTROLE DA QUALIDADE DE ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO.

Ação.....: 0197 - Reforma e ampliação dos postos de captação de água do SAAE

Descrição:	Reforma e ampliação dos postos de captação de água do SAAE.	
Unidade de medida:	Postos reformados	Quantidade 2021: 2
Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural		

Programa: 0261 - Valorização do homem do campo - Integração Rural

PROMOVER A INTEGRACAO E O DESENVOLVIMENTO RURAL, ATRAVES DE ACOES DE CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PONTES E ESTRADAS VICINAIS, IMPLANTACAO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA RURAL, TELEFONES, ACOES DE SANEAMENTO E OUTROS APARELHOS E SERVICOS PUBLICOS.

Ação....: 0218 - - Implantação e Ampliação do sistema de abastecimento de água na zona rural.  
Descrição: Implantação e ampliação do sistema de abastecimento de água na zona rural.

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0171 - Água tratada ao Alcance de Todos

ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO ATRAVES DA MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA, CONTEMPLANDO A EXPANSAO DA REDE DE DISTRIBUCAO, MELHORANDO E MODERNIZANDO O ATENDIMENTO, EVITANDO DISPERDÍCIO, REAVALIAR SISTEMA DE COBRANÇA, IMPLANTAÇÃO DE HIDROMETRO E CONTROLE DA QUALIDADE DE AGUA PARA O CONSUMO HUMANO.

Ação....: 0189 - - Manutenção do sistema de abastecimento de água na zona urbana e rural.  
Descrição: Manutenção do sistema de abastecimento de água na zona urbana e rural, incluindo energia elétrica, promovendo acesso à água potável para a população do município.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

Ação....: 0192 - - Manutenção de análises de controle da qualidade da água.  
Descrição: Manutenção de análises contínuas de controle da qualidade da água com amostras físico, química e bacteriológica.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

Ação....: 0195 - - Perfuração de poços tubulares  
Descrição: Perfuração de poços tubulares zona urbana e zona rural.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

Ação....: 0329 - - Manutenção de postos de captação de água

---

Descrição: Manutenção de postos de captação de água do SAAE na zona urbana e rural.  
Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

---

Função: 24 - Comunicações

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0171 - Água tratada ao Alcance de Todos  
ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DA MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, CONTEMPLANDO A EXPANSÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO, MELHORANDO E MODERNIZANDO O ATENDIMENTO, EVITANDO DISPERDÍCIO, REAVALIAR SISTEMA DE COBRANÇA, IMPLANTAÇÃO DE HIDROMETRO E CONTROLE DA QUALIDADE DE ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO.

---

Ação.....: 0196 - - Realização de campanhas educativas  
Descrição: Realização de campanhas educativas para conscientizar os usuários sobre a importância do uso correto da água, tratamento e reaproveitamento.  
Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

---

Função: 26 - Transporte

---

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

---

Programa: 0171 - Água tratada ao Alcance de Todos  
ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DA MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, CONTEMPLANDO A EXPANSÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO, MELHORANDO E MODERNIZANDO O ATENDIMENTO, EVITANDO DISPERDÍCIO, REAVALIAR SISTEMA DE COBRANÇA, IMPLANTAÇÃO DE HIDROMETRO E CONTROLE DA QUALIDADE DE ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO.

---

Ação.....: 0191 - - Aquisição de veículo  
Descrição: Aquisição de veículos para suporte nas ações do SAAE.  
Unidade de medida: veículo(s) adquirido Quantidade 2021: 1

---

Órgão: 21 - Secretaria Municipal de Educação

---

Função: 06 - Segurança Pública

---

Subfunção: 181 - Policiamento

---

Programa: 0122 - Como é bom aprender - Apoio à educação

DAR SUPORTE FÍSICO E ADMINISTRATIVO DA SEC. DE EDUCACAO, CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO, E A OUTROS NIVEIS DE ENSINO, BEM COMO APOIAR AS ATIVIDADES DE CARATER GERAL DA EDUCACAO NO AMBITO DO MUNICIPIO.

Ação.....: 0102 - - Elaboração, Implantação e Implementação do Projeto Ronda na Escola  
Descrição: Elaboração, implantação e implementação do Projeto Ronda na Escola com o objetivo de reduzir o índice de violência nas escolas, garantindo maior segurança à toda comunidade escolar da rede municipal, conforme solicitação das escolas.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0122 - Como é bom aprender - Apoio à educação  
DAR SUPORTE FÍSICO E ADMINISTRATIVO DA SEC. DE EDUCACAO, CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO, E A OUTROS NIVEIS DE ENSINO, BEM COMO APOIAR AS ATIVIDADES DE CARATER GERAL DA EDUCACAO NO AMBITO DO MUNICIPIO.

Ação.....: 0271 - - Revisão do Plano de Carreira e Remuneração - PCR da Educação  
Descrição: Revisão do PCR (Plano de Carreira e Remuneração) dos profissionais da educação com o objetivo de garantir os direitos e diminuir as desigualdades educacionais que marcam a nossa história para a década de 2014-2024.

Unidade de medida: Plano Quantidade 2021: 25

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0122 - Como é bom aprender - Apoio à educação  
DAR SUPORTE FÍSICO E ADMINISTRATIVO DA SEC. DE EDUCACAO, CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO, E A OUTROS NIVEIS DE ENSINO, BEM COMO APOIAR AS ATIVIDADES DE CARATER GERAL DA EDUCACAO NO AMBITO DO MUNICIPIO.

Ação.....: 0121 - - Manutenção e fortalecimento dos conselhos no âmbito da educação  
Descrição: Manutenção e fortalecimento dos conselhos relacionados à Secretaria Municipal de educação, visando a sensibilização da sociedade na participação da vida escolar.

Unidade de medida: Conselho Mantido Quantidade 2021: 25

Ação.....: 0122 - - Realização de Conferências municipais ou intermunicipais de educação

Descrição: Realização de conferência municipal ou intermunicipal de educação com o objetivo de consolidar a discussão sobre o Sistema Nacional de Educação e o Plano Nacional de Educação.

Unidade de medida: Conferência(s)Realiz Quantidade 2021: 1

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Programa: 0077 - Como é bom aprender- apoio ao ensino médio e superior  
Apoiar, regularizar e implementar as ações de fortalecimento, implantação de cursos, construção e edificações para funcionamento do ensino médio e superior no Município.

Ação.....: 0033 - - Apoio e incentivo ao ensino superior.

Descrição: Apoiar, adotar medidas e alinhar esforços para fortalecer o ensino superior no município.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

Ação.....: 0353 - - Implantação e implementação de apoio ao estágio curricular.

Descrição: Implantação e implementação de apoio ao estágio curricular, com o acompanhamento de estagiários de nível superior no orgão municipal e realização de parcerias para incentivo à disponibilização de vagas de estágios aos alunos de ensino superior.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

Ação.....: 0354 - - Manutenção de casa do estudante em outro município

Descrição: Manutenção de casa do estudante em outro município.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0121 - Como é bom aprender - Educação infantil

Realizar ações destinadas ao apoio às atividades da educação infantil e ensino fundamental.

Ação.....: 0108 - - Implantação de brinquedoteca e parque infantil na educação infantil

Descrição: Implantação de brinquedoteca e parque infantil em unidades escolares da educação infantil.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0122 - Como é bom aprender - Apoio à educação

DAR SUPORTE FÍSICO E ADMINISTRATIVO DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A OUTROS NÍVEIS DE ENSINO, BEM COMO APOIAR AS ATIVIDADES DE CARÁTER GERAL DA EDUCAÇÃO NO AMBIETO DO MUNICIPIO.

Ação.....: 0276 - - Realização do desfile em comemoração à semana da pátria  
Descrição: Realização do desfile em alusão a Independência do Brasil garantindo o conhecimento Túdico da história do Brasil a todos os alunos da rede municipal de ensino.

Unidade de medida: Evento(s) realizados Quantidade 2021: 1

Ação.....: 0277 - - Realização de eventos no âmbito da educação  
Descrição: Realização de eventos buscando promover a integração da comunidade no ambiente escolar.

Unidade de medida: Evento(s) realizados Quantidade 2021: 25

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0126 - Esporte sem limites - Esporte e Lazer  
Promover a prática esportiva, proporcionando ao cidadão melhorias de condições físicas e de saúde e disponibilizando opções de lazer à comunidade.

Ação.....: 0356 - - Aquisição de veículo destinado ao incentivo ao esporte  
Descrição: Aquisição de veículo destinado ao incentivo ao esporte

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido Quantidade 2021: 1

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0126 - Esporte sem limites - Esporte e Lazer  
Promover a prática esportiva, proporcionando ao cidadão melhorias de condições físicas e de saúde e disponibilizando opções de lazer à comunidade.

Ação.....: 0283 - - Realização e incentivo a eventos esportivos  
Descrição: Realização, Incentivo e Apoio a eventos esportivos nas mais diversas modalidades.

Unidade de medida: Evento(s) realizados Quantidade 2021: 25

Ação.....: 0357 - - Manutenção da escolinha de futebol



Descrição: Manutenção da escolinha de futebol.

Unidade de medida: X

Quantidade 2021:

25

Órgão: 23 - Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambien

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1401 - Rondon Sustentável

Implementar e executar programa sustentável com foco em ações sócio-ambientais e tecnológicas, orientadas ao desenvolvimento do município.

Ação....: 0235 - Aquisição de materiais permanentes

Descrição: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para desenvolvimento dos programas e ações executadas pela secretaria municipal de ciência, tecnologia e meio ambiente.

Unidade de medida: Equipamento(s)Adquir

Quantidade 2021:

25

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 1401 - Rondon Sustentável

Implementar e executar programa sustentável com foco em ações sócio-ambientais e tecnológicas, orientadas ao desenvolvimento do município.

Ação....: 0234 - Aquisição de veículos

Descrição: Aquisição de veículos para vistoria, fiscalização e educação ambiental.

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Quantidade 2021:

1





PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

---

# MEMÓRIA DE CÁLCULO



PREFEITURA	Rondon do Pará
------------	----------------

ANO DE REFERÊNCIA	2021
-------------------	------

% VALOR CORRENTE	ANO 2020	ANO 2021	ANO 2022	ANO 2023
11,27%	1,00%	1,00%	1,00%	

INDICE INFLACIONARIO %	ANO 2020	ANO 2021	ANO 2022	ANO 2023
4,01	-	-	-	-

VALOR CONSTANTE	0,94	0,94	0,94	0,94

PROJEÇÃO PIB (Estadual)	ANO 2019	ANO 2020	ANO 2021	ANO 2022	ANO 2023
-------------------------	----------	----------	----------	----------	----------

PROJEÇÃO PIB (Estadual)	ANO 2019	ANO 2020	ANO 2021	ANO 2022	ANO 2023
138.000.000,00	100.000.000,00	104.700.000.000,00	109.097.400.000,00	113.679.490.800,00	

#### METODOLOGIA DE CALCULO - Exemplos:

##### 1 - % Valor Corrente:

1.1 – O percentual projetado para o valor corrente tem por base o crescimento da receita municipal, na qual buscou-se extrair a média de arrecadação de exercícios anteriores a preços projetados para 2021 conforme tendência macroeconómica projetada pelo Governo Federal.

##### 2 -Valor constante:

2.1 – Para se achar o valor constante, utilizou-se um índice inflacionário projetada com base no Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo IBGE.

2.2 – Para se calcular de imediato o valor constante, transformamos os percentuais acima em índices, os quais foram calculados de acordo com as fórmulas demonstradas na 5ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – Parte III (Portaria STN nº 637/2012).

#### 3 - PROJEÇÃO DO PIB (ESTADUAL):

3.1 – A projeção do PIB estadual tomou por base dados do IPEADADA, atualizado a preços de hoje através da expectativa de crescimento.

OBS: Os campos na cor azul devem ser preenchidos, os demais são calculados, e qualquer dúvida sobre as informações a serem informadas nos demonstrativos devem ser tiradas através da 5ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais onde se encontra capítulo específico sobre os Anexos da Metas Fiscais.

Prefeitura de Rondon do Pará  
Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Anu

I - Receitas

Art. 4º §2º, Inciso II, da LRF

**TOTAL DAS RECEITAS  
2021**



R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÕES	Realizadas				Estimadas
	2019	2019	2020	2021	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>					
Racolta Tributária	115.006.370,30	114.360.000,00	105.439.000,00	106.763.300,00	116.597.316,33
Impostos	<b>8.353.761,24</b>	<b>11.799.000,00</b>	<b>16.900.000,00</b>	<b>17.069.000,00</b>	<b>17.239.690,00</b>
Taxas e Contribuições de Melhoria	6.949.091,18	10.949.000,00	15.220.000,00	15.372.200,00	15.525.922,00
<b>Receita de Contribuições</b>	<b>1.404.670,06</b>	<b>850.000,00</b>	<b>1.680.000,00</b>	<b>1.696.800,00</b>	<b>1.713.768,00</b>
Contribuições Sociais	<b>2.061.306,56</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.300.000,00</b>	<b>2.323.000,00</b>	<b>2.346.230,00</b>
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>2.061.306,56</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.300.000,00</b>	<b>2.323.000,00</b>	<b>2.346.230,00</b>
Aplicações Financeiras	<b>188.373,04</b>	<b>305.000,00</b>	<b>326.000,00</b>	<b>329.260,00</b>	<b>332.552,60</b>
Outras Receitas Patrimoniais	16.643,74	20.000,00	25.000,00	25.250,00	25.502,50
<b>Receita de Serviços</b>	<b>171.729,30</b>	<b>285.000,00</b>	<b>301.000,00</b>	<b>304.010,00</b>	<b>307.050,10</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>4.785.010,50</b>	<b>5.880.000,00</b>	<b>6.817.000,00</b>	<b>6.885.170,00</b>	<b>6.954.021,70</b>
Transferências da União	90.607.052,26	94.576.000,00	108.866.000,00	109.954.660,00	111.054.206,60
Transferências dos Estados	54.664.948,78	56.779.000,00	68.536.000,00	69.221.360,00	69.913.573,60
Transferências dos Municípios	18.381.460,21	17.797.000,00	22.330.000,00	22.553.300,00	22.778.833,00
Transferências Multigovernamentais	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-	-
<b>Outras Recoltas Correntes</b>	<b>10.866,79</b>	<b>-</b>	<b>230.000,00</b>	<b>232.300,00</b>	<b>234.623,00</b>
Multa e Juros de Mora	-	-	200.000,00	202.000,00	204.020,00
Indenizações e Restituições	-	-	30.000,00	30.300,00	30.603,00
Recaita da Dívida Ativa	-	-	-	-	-
Recaitas Diversas	10.866,79	-	-	-	-
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.036.411,13</b>	<b>7.220.000,00</b>	<b>21.750.000,00</b>	<b>23.987.500,00</b>	<b>24.227.375,00</b>
Operações de crédito	-	-	100.000,00	101.000,00	102.010,00
Amortização de empréstimos	-	-	-	-	-
Alienações de Bens	59.505,00	-	100.000,00	101.000,00	102.010,00
Transferência de Capital	1.970.055,06	7.020.000,00	23.650.000,00	24.023.355,00	24.264.350,00
Transferência de Convênio	1.970.055,06	7.020.000,00	23.550.000,00	24.023.355,00	24.264.350,00

Outras Receitas de Capital	6.851,07	200.000,00	-	183.000,00	-	184.830,00	-	186.678,30	-	186.678,30	-	186.678,30	-	186.678,30	-	186.678,30	-	186.678,30	-	186.678,30	-	186.678,30	-		
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>																									
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes				183.000,00		184.830,00		186.678,30		186.678,30		186.678,30		186.678,30		186.678,30		186.678,30		186.678,30		186.678,30		186.678,30	
<b>DEDUÇÕES</b>																									
Deduções da Receita p/ Formação do FUNDEB	8.209.390,66	8.500.000,00	9.372.000,00	9.455.720,00	9.560.377,20	9.560.377,20	9.560.377,20	9.560.377,20	9.560.377,20	9.560.377,20	9.560.377,20	9.560.377,20	9.560.377,20	9.560.377,20	9.560.377,20	9.560.377,20	9.560.377,20	9.560.377,20	9.560.377,20	9.560.377,20	9.560.377,20	9.560.377,20	9.560.377,20	9.560.377,20	9.560.377,20
<b>TOTAL</b>	<b>99.832.790,86</b>	<b>113.280.000,00</b>	<b>150.000.000,00</b>	<b>151.500.000,00</b>	<b>153.015.000,00</b>																				



R\$ 1,00

**TOTAL DE DESPESAS  
2021**

Prefeitura de Rondon do Pará  
Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Anuais

II - Despesas

Art. 4º §2º, inciso II da LRF

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	Realizadas	Previsão			
		2019	2020	2021	2022
<b>DESPESAS CORRENTES (I)</b>		<b>96.189.746,39</b>	<b>114.770.000,00</b>	<b>115.917.700,00</b>	<b>117.076.877,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	64.955.307,13	57.666.007,00	74.168.500,00	74.910.185,00	75.859.286,85
Juros e Encargos da Dívida	-	-	142.000,00	143.420,00	144.854,20
Outras Despesas Correntes	28.675.379,26	38.523.739,00	40.459.500,00	40.864.095,00	41.272.735,95
<b>DESPESAS DE CAPITAL (III)</b>		<b>16.076.254,00</b>	<b>33.730.000,00</b>	<b>24.067.300,00</b>	<b>34.407.973,00</b>
Investimentos	4.300.330,75	14.580.254,00	30.610.000,00	30.916.100,00	31.225.261,00
Inversões Financeiras	-	170.000,00	100.000,00	101.000,00	102.010,00
Amortização Financeira	983.738,03	1.320.000,00	3.020.000,00	3.050.200,00	3.080.702,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	1.020.000,00	1.500.000,00	1.515.000,00	1.530.150,00
<b>TOTAL</b>	<b>98.914.755,17</b>	<b>113.280.000,00</b>	<b>160.000.000,00</b>	<b>161.500.000,00</b>	<b>163.015.000,00</b>
					<b>164.550.000,00</b>



**METAS FISCAIS - RESULTADO PRIMÁRIO**

2021

Prefeitura de Rondon do Pará  
Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Anuais

III - Resultado Primário

Art. 4º §2º, inciso II da LRF

**ESPECIFICAÇÕES**

**RECEITAS CORRENTES (I)**

Receita Tributária

Receita de Contribuição

Receita Patrimonial

Aplicações Financeiras (II)

Outras Receitas Patrimoniais

Receita de Serviços

Transferências Correntes

Demais Receitas Correntes

Deduções de Receitas p/ Formação do FUNDEB

**RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)**

**RECEITAS DE CAPITAL (IV)**

Operações de Crédito (V)

Amortização de Empréstimos (VI)

Alienação de Ativos (VII)

Transferência de Capital

Outras Receitas de Capital

**RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)**

**RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LIQUIDAS) (IX) = (III + VIII)**

**DESPESAS CORRENTES (X)**

Pessoal e Encargos Sociais

Juros e Encargos da Dívida (XI)

Outras Despesas (Correntes)

**DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)**

**DESPESAS DE CAPITAL (XIII)**

Investimentos

Inversões Financeiras

Amortização da Dívida (XIV)

**DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = ( XIII - XIV)**

**RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)**

**DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU DESPESAS FISCAIS LIQUIDAS) (XVII) = (XII + XVI)**

**RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)**

	<b>Realizadas</b>	<b>2019</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>		<b>97.796.380</b>	<b>106.060.000</b>	<b>126.067.000</b>	<b>127.327.670</b>	<b>128.600.947</b>	<b>129.891.032</b>
Receita Tributária		8.353.761	11.799.000	16.900.000	17.069.000	17.229.690	17.412.633
Receita de Contribuição		2.061.307	2.000.000	2.300.000	2.323.000	2.346.230	2.369.767
Receita Patrimonial		<b>188.373</b>	<b>305.000</b>	<b>326.000</b>	<b>329.260</b>	<b>332.553</b>	<b>335.889</b>
Aplicações Financeiras (II)		16.644	20.000	25.000	25.250	25.503	25.758
Outras Receitas Patrimoniais		171.729	285.000	301.000	304.010	307.050	310.130
Receita de Serviços		4.785.011	5.880.000	6.817.000	6.885.170	6.954.022	7.023.782
Transferências Correntes		90.607.052	94.576.000	108.866.000	109.954.660	111.054.207	112.168.269
Demais Receitas Correntes		10.867	-	230.000	232.300	234.623	236.977
Deduções de Receitas p/ Formação do FUNDEB		8.209.991	8.500.000	9.372.000	9.465.720	9.560.377	9.656.284
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)</b>		<b>97.779.736</b>	<b>106.040.000</b>	<b>126.042.000</b>	<b>127.302.420</b>	<b>128.575.444</b>	<b>129.865.274</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IV)</b>		<b>2.036.411</b>	<b>7.220.000</b>	<b>23.750.000</b>	<b>23.987.500</b>	<b>24.227.375</b>	<b>24.470.417</b>
Operações de Crédito (V)		-	-	100.000	101.000	102.010	103.033
Amortização de Empréstimos (VI)		-	-	-	-	-	-
Alienação de Ativos (VII)		59.505	-	100.000	101.000	102.010	103.033
Transferência de Capital		1.970.055	7.020.000	23.550.000	23.785.500	24.023.355	24.264.350
Outras Receitas de Capital		6.851	200.000	-	-	-	-
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)</b>		<b>1.976.906</b>	<b>7.220.000</b>	<b>23.550.000</b>	<b>23.785.500</b>	<b>24.023.355</b>	<b>24.264.350</b>
<b>RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LIQUIDAS) (IX) = (III + VIII)</b>		<b>99.756.642</b>	<b>113.260.000</b>	<b>149.592.000</b>	<b>151.087.920</b>	<b>152.598.799</b>	<b>154.129.624</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (X)</b>		<b>93.630.686</b>	<b>96.189.746</b>	<b>114.770.000</b>	<b>115.917.700</b>	<b>117.076.877</b>	<b>118.251.357</b>
Pessoal e Encargos Sociais		64.955.307	57.666.007	74.168.500	74.910.185	75.659.287	76.418.278
Juros e Encargos da Dívida (XI)		-	-	142.000	143.420	144.854	146.307
Outras Despesas (Correntes)		28.675.379	38.523.739	40.459.500	40.864.095	41.272.736	41.686.772
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)</b>		<b>93.630.686</b>	<b>96.189.746</b>	<b>114.628.000</b>	<b>115.774.280</b>	<b>116.932.023</b>	<b>118.105.049</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIII)</b>		<b>5.284.069</b>	<b>16.070.254</b>	<b>33.730.000</b>	<b>34.067.300</b>	<b>34.407.973</b>	<b>34.753.143</b>
Investimentos		4.300.331	14.580.254	30.610.000	30.916.100	31.225.261	31.538.503
Inversões Financeiras		-	170.000	100.000	101.000	102.010	103.033
Amortização da Dívida (XIV)		983.738	1.320.000	3.020.000	3.050.200	3.080.702	3.111.607
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = ( XIII - XIV)</b>		<b>4.300.331</b>	<b>14.750.254</b>	<b>30.710.000</b>	<b>31.017.100</b>	<b>31.327.271</b>	<b>31.641.537</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>		-	<b>1.020.000</b>	<b>1.500.000</b>	<b>1.500.150</b>	<b>1.500.300</b>	<b>1.500.450</b>
<b>DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU DESPESAS FISCAIS LIQUIDAS) (XVII) = (XII + XVI)</b>		<b>97.931.017</b>	<b>111.960.000</b>	<b>146.838.000</b>	<b>148.291.530</b>	<b>149.759.594</b>	<b>151.247.036</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)</b>		<b>1.825.625</b>	<b>1.300.000</b>	<b>2.754.000</b>	<b>2.796.390</b>	<b>2.839.205</b>	<b>2.882.588</b>

METAS FISCAIS - RESULTADO NOMINAL  
2021



ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	30.978.570,40	34.471.224,10	34.815.936,35	35.164.095,71	35.516.851,24
DEDUÇÕES (II)	(5.185.618,20)	(5.770.266,50)	(5.827.969,17)	(5.886.248,86)	(5.945.297,92)
Ativo Disponível	6.073.611,86	6.758.376,29	6.825.960,05	6.894.219,65	6.963.380,37
Haveres Financeiros					
(-) Obrigações Financeiras	11.259.230,06	12.528.642,79	12.653.929,22	12.780.468,51	12.908.678,29
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (III) = ( I - II )	36.164.188,60	40.241.490,61	40.643.905,51	41.050.344,57	41.462.149,16
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)					
PASSÍVOS RECONHECIDOS (V)					
DÍVIDA FISCAL LIQUIDA (III + IV - V)	36.164.188,60	40.241.490,61	40.643.905,51	41.050.344,57	41.462.149,16
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>4.501.822,71</b>	<b>4.077.302,01</b>	<b>402.414,91</b>	<b>406.439,06</b>	<b>411.804,59</b>

Valor da Dívida Consolidada Líquida em 2018: 31.662.365,89



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

---

# RISCOS FISCAIS



**Rondon do Pará**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ANEXO - RISCOS FISCAIS**  
**2021**

LRF, art 4º, § 1º

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
1 - Demandas Judiciais	200.000		
2 - Dividas em Processo de Reconhecimento	150.000		
3 - Avais e Garantias Concedidas	40.000		
4 - Assunção de Passivos	100.000	Abertura de Crédito a partir da Reserva de Contingência	840.000
- De Órgãos da Adm. Direta ou Indireta	100.000		
5 - Outros passivos contingentes	350.000		
- Assistências Diversas - Epidemias	300.000		
- Outros Tipos de Passivos Contingentes	50.000		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>840.000</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>840.000</b>
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
6 - Frustação de Arrecadação	500.000		
7 - Discrepância de Projeções	210.000		
- Taxa de Inflação	40.000	Limitação de Empenho	710.000
- Taxa de Juros	20.000		
- Salário Mínimo	100.000		
- Outros Indicadores	50.000		
<b>TOTAL</b>	<b>1.550.000</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.550.000</b>

Rondon do Pará/PA, 20 DE JULHO DE 2020.

*[Signature]*  
 ARNALDO FERREIRA ROCHA  
 PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

---

# METAS FISCAIS

Rondon do Pará  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 I - METAS ANUAIS  
 2021

LRF, art 4º, § 1º

ESPECIFICAÇÃO	2021			2022			2023		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	(b) = (a / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	(d) = (c / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	(d)
Receita Total	151.500.000,00	151.134.036,80	0,14	153.015.000,00	152.645.376,97	0,14	164.017.733,00	154.176.669,02	
Receitas Primárias ( I )	151.087.920,00	142.022.644,80	0,14	152.598.799,20	143.442.871,25	0,13	154.129.624,00	144.881.845,56	
Despesa Total	151.500.000,00	142.396.041,00	0,14	153.015.000,00	143.806.041,01	0,13	154.504.950,05	145.234.653,04	
Despesas Primárias ( II )	148.291.530,00	139.394.038,20	0,13	149.759.593,82	140.774.018,19	0,13	151.247.036,05	142.172.213,88	
Resultado Primário ( I - II )	2.796.390,00	2.628.606,60	0,00	2.839.205,38	2.668.853,06	0,00	2.882.587,95	2.709.632,68	
Resultado Nominal	402.414,91	378.270,01	0,00	406.439,06	382.052,71	0,00	411.804,58	387.096,31	
Dívida Pública Consolidada	34.815.936,35	32.726.980,16	0,03	35.164.095,71	33.054.249,97	0,03	35.516.851,24	33.385.840,16	
Dívida Consolidada Líquida	40.643.905,51	38.205.271,18	0,04	41.050.344,57	38.587.323,89	0,04	41.462.149,16	38.974.420,21	

Fonte: Relatórios da Lei 4.320/64

Rondon do Pará/PA, 20 DE JULHO DE 2020.

  
 ARNALDO FERREIRA ROCHA  
 PREFEITO MUNICIPAL



Rondon do Pará

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

2021

LRF, art 4º, § 2º, inciso I

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas em 2019		II - Metas Realizadas em 2019		Variação ( II - I )	
	% PIB	% PIB	Realizadas em 2019	% PIB	Valor	%
I - Receita Total	121.780.000,00	0,09	108.042.781,52	0,08	(13.737.218,48)	(0,01)
II - Receitas Primárias (I)	113.260.000,00	0,08	99.756.642,12	0,07	(13.503.357,88)	(0,01)
III - Despesa Total	113.280.000,00	0,08	98.914.755,17	0,07	(14.365.244,83)	(0,01)
IV - Despesas Primárias (II)	111.960.000,00	0,08	97.931.017,14	0,07	(14.028.982,86)	(0,01)
V - Resultado Primário ( I - II )	1.300.000,00	0,00	1.825.624,98	0,00	525.624,98	0,00
VI - Resultado Nominal	4.501.822,71	0,00	4.501.822,71	0,00	-	-
VII - Dívida Pública Consolidada	30.978.570,40	0,02	30.978.570,40	0,02	-	-
VIII - Dívida Consolidada Líquida	36.164.188,60	0,03	36.164.188,60	0,03	-	-

Fonte: Relatórios da Lei 4.320/64

Rondon do Pará/PA, 20 DE JULHO DE 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA  
PREFEITO MUNICIPAL

Rondon do Pará  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NO TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES  
 2021

LRF- art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES								
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	121.780.000,00	150.188.000,00	30,72	160.780.000,00	1,00	162.500.000,00	1,00	164.011.735,00	1,00
Receitas Primárias (I)	115.290.000,00	149.592.000,00	32,08	151.087.000,00	1,00	152.500.000,00	1,00	154.129.024,00	1,00
Despesas Totais	113.280.000,00	150.000.000,00	32,42	151.485.150,00	0,96	152.905.150,02	0,98	154.504.950,05	0,98
Despesas Primárias (II)	111.960.000,00	146.830.000,00	31,15	148.295.500,00	0,96	149.750.500,02	0,98	151.247.038,05	0,98
Resultado Primário (I + II)	1.360.000,00	2.754.000,00	111,85	2.798.200,00	1,04	2.829.205,38	1,03	2.862.587,95	1,03
Resultado Nóminal	4.569.182,31	4.077.362,01	(6,43)	402.414,51	(90,13)	406.439,06	1,00	411.804,50	1,32
Divida Pública Consolidada	30.978.570,40	34.471.224,56	11,27	34.615.056,35	1,00	35.164.095,71	1,00	35.510.861,26	1,00
Divida Comunitária Líquida	36.164.189,00	40.241.490,81	11,27	40.643.105,51	1,00	41.090.364,57	1,00	41.462.149,76	1,00
VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	108.042.781,52	140.637.660,00	30,58	151.134.036,00	1,00	162.545.376,97	1,00	154.770.003,02	1,00
Receitas Primárias (I)	99.756.642,12	140.616.490,00	40,96	142.022.644,80	1,00	143.442.871,25	1,00	144.881.846,56	1,00
Despesas Totais	98.014.755,17	141.000.000,00	42,55	142.316.041,00	0,99	143.808.041,01	0,99	145.234.653,04	0,99
Despesas Primárias (II)	97.931.017,14	138.037.720,00	40,94	139.394.038,20	0,99	140.774.018,19	0,99	142.772.213,80	0,99
Resultado Primário (I + II)	1.825.634,98	2.588.760,00	41,80	2.028.006,80	1,54	2.068.053,00	1,53	2.108.032,68	1,53
Residência Física	4.951.822,71	3.832.663,80	(14,00)	378.270,01	(80,13)	362.062,71	1,00	387.090,21	1,32
Divida Pública Consolidada	30.978.570,40	32.402.850,66	-4,00	32.726.980,16	1,00	33.054.240,97	1,00	33.395.840,16	1,00
Divida Comunitária Líquida	36.164.189,00	37.327.001,17	-4,00	38.305.271,18	1,00	38.567.323,09	1,00	38.974.420,21	1,00

Fonte: Relatórios da Lei 4.320/064

Rondon do Pará/PA, 20 DE JULHO DE 2020

  
 ARNALDO FERREIRA ROCHA  
 PREFEITO MUNICIPAL



**Rondon do Pará**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**2021**

LRF, art 4º, § 2º, inciso III

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	2019	%	2018	%	2017	%	<b>R\$ 1,00</b>
							%
Patrimônio/Capital	46.627.005,07	47,22	61.019.011,67	73,57	73.152.155,97	98,31	
Reservas	-	-	-	-	-	-	
Resultado Acumulado	52.107.458,70	52,78	21.918.262,13	26,43	1.257.440,96	1,69	
<b>TOTAL</b>	<b>98.734.463,77</b>	<b>100,00</b>	<b>82.937.273,80</b>	<b>100,00</b>	<b>74.409.596,93</b>	<b>100,00</b>	

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	2019	%	2018	%	2017	%	<b>R\$ 1,00</b>
							%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-	
Reservas	-	-	-	-	-	-	
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	

Fonte: Relatórios da Lei 4.320/64

Rondon do Pará/PA, 20 DE JULHO DE 2020.

**ARNALDO FERREIRA ROCHA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Rondon do Pará  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS  
2021

R\$ 1,00			
	RECEITAS REALIZADAS	2019	2018
RECEITA DE CAPITAL		2017	
Receita de Alienação de Ativos	59.505,00	-	-
Alienação de Bens Móveis	59.505,00	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
<b>TOTAL (I)</b>	<b>59.505,00</b>	-	-
R\$ 1,00			
	DESPESSAS LIQUIDADAS	2019	2018
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS		2017	
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização/Refinanciamento da Dívida	-	-	-
DESPESAS FINANCEIRAS DO RPPS	-	-	-
<b>TOTAL (II)</b>	<b>-</b>	-	-
<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)</b>	<b>59.505,00</b>	-	-
Fonte: Relatórios da Lei 4.320/64			

Rondon do Pará/PA, 20 DE JULHO DE 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA  
PREFEITO MUNICIPAL



**Rondon do Pará**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**VI - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS**  
**2021**

RF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a"

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2017	2018	2019
<b>RECEITAS CONCORRENTES (I)</b>	-	-	-
Receita de Contribuições	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Contribuições Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Outras receitas Correntes	-	-	-
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
<b>REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS (III)</b>	-	-	-
Contribuição Patronal do Exercício	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
Contribuição Patronal do Exercícios Anteriores	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
<b>REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (IV)</b>	-	-	-
<b>OUTROS APORTEs AO RPPS (V)</b>	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (I + II + III + IV + V)</b>	-	-	-
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	2017	2018	2019
<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL (VII)</b>	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)</b>	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS	-	-	-
Compensação Previd. de Pensão entre RPPS e RGPS	-	-	-
<b>RESERVA DO RPPS (IX)</b>	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X) = (VII + VIII + IX)</b>	-	-	-
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VI - X)</b>	-	-	-
<b>DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS</b>	-	-	-

**NOTA EXPLICATIVA:** No município de Rondon do Pará não há RPPS.

Rondon do Pará/PA, 20 DE JULHO DE 2020.



**Rondon do Pará**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**  
**2021**

LRF, art 4º, § 1º

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL (b)	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	R\$ milhares REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA
		Valor ( c )	Valor ( d )	Valor ( b+c+d )	
2005	-	-	-	-	-
2006	-	-	-	-	-
2007	-	-	-	-	-
2008	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-
2010	-	-	-	-	-
2011	-	-	-	-	-
2012	-	-	-	-	-
2013	-	-	-	-	-
2014	-	-	-	-	-
2015	-	-	-	-	-
2016	-	-	-	-	-
2017	-	-	-	-	-
2018	-	-	-	-	-
2019	-	-	-	-	-
2020	-	-	-	-	-
2021	-	-	-	-	-
2022	-	-	-	-	-
2023	-	-	-	-	-
2024	-	-	-	-	-
2025	-	-	-	-	-
2026	-	-	-	-	-
2027	-	-	-	-	-
2028	-	-	-	-	-
2029	-	-	-	-	-
2030	-	-	-	-	-
2031	-	-	-	-	-
2032	-	-	-	-	-
2033	-	-	-	-	-
2034	-	-	-	-	-
2035	-	-	-	-	-
2036	-	-	-	-	-
2037	-	-	-	-	-
2038	-	-	-	-	-
2039	-	-	-	-	-

**NOTA EXPLICATIVA:** No município de Rondon do Pará não há RPPS.

Rondon do Pará/PA, 20 DE JULHO DE 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA  
 PREFEITO MUNICIPAL



**Rondon do Pará**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
 2021

R\$ 1.00

SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	Tributo/Contribuição	RENUNCIADA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
		2021	2022	2023	
SERVIÇOS	ISSQN - ISENÇÃO	10.000	10.500	11.000	Atualização e Expansão do cadastro de Contribuintes.
EMPRESARIAL - MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTO	IPTU - ISENÇÃO	5.000	5.500	6.000	Atualização e Expansão do cadastro de Contribuintes.
RESIDENCIAL - CONT. DE BAIXA RENDA	IPTU - DESCONTO	15.000	18.000	20.000	Inscrição, Atualização e Execução da Dívida Ativa.
RESIDENCIAL - APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE BAIXA RENDA	ITBI - ISENÇÃO	10.000	11.000	14.000	Atualização e Expansão do cadastro de Contribuintes.
RESIDENCIAL	ITBI - DESCONTO	10.000	11.000	12.000	Inscrição, Atualização e Execução da Dívida Ativa.
INDUSTRIAL	ALVARÁ - ISENÇÃO	6.000	8.000	10.000	Cobrança de Impostos e Instituições Financeiras
RESIDENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS	TOTAL	5.000	5.500	6.000	Retadastramento Imobiliário
		<b>61.000</b>	<b>69.500</b>	<b>79.000</b>	

Rondon do Pará/PA, 20 DE JULHO DE 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA  
 PREFEITO MUNICIPAL

**Rondon do Pará**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS**VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO  
2021**

LRF, art 4º, § 1º

R\$ milhares

EVENTO	VALOR PREVISTO 2021
Aumento Permanente da Receita	1.500.000
( - ) Aumento Referente a Transferência Constitucionais	814.940
( - ) Aumento Referente a Transferência do FUNDEF	180.000
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita ( I )	505.060
Redução Permanente de Despesa ( II )	400.000
Margem Bruta ( III ) = ( I + II )	905.060
Saldo Utilizado ( IV )	800.000
Impacto de Novas DOCC	800.000
Margem Líquida de Expansão de DOCC ( III - IV )	105.060

Rondon do Pará/PA, 20 DE JULHO DE 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA  
PREFEITO MUNICIPAL